

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO**

**Marselha Evangelista de Souza**

**Evangélicos e Movimento LGBT na esfera pública: a “Cura Gay” trazendo novas perspectivas.**

**Juiz de Fora  
2016**

**Marselha Evangelista de Souza**

**Evangélicos e Movimento LGBT na esfera pública: a “Cura Gay” trazendo novas perspectivas.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião, área de concentração: Ciências Sociais da Religião, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial a obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça Lima

**Juiz de Fora**

**2016**

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Souza, Marselha Evangelista de.  
Evangélicos e Movimento LGBT na esfera pública: : a "Cura Gay" trazendo novas perspectivas. / Marselha Evangelista de Souza. -- 2016.  
84 f.

Orientador: Marcelo Ayres Camurça  
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em Ciência da Religião, 2016.

1. Evangélicos. 2. Movimento LGBT. 3. Espaço Público. 4. Pânico Moral. 5. Cura Gay. I. Camurça, Marcelo Ayres, orient. II. Título.

**Marselha Evangelista de Souza**

**Evangélicos e Movimento LGBT na esfera pública: a “Cura Gay” trazendo novas perspectivas.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião, área de concentração: Ciências Sociais da Religião, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial a obtenção do grau de Mestre.

Aprovada em 30 de maio de 2016

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça Lima (Orientador)

Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Elisa Rodrigues

Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Titulação. Nome e sobrenome

Universidade Federal de Juiz de Fora

À minha mãe, Maria do Carmo, que me ensinou os primeiros passos e ao meu marido, Geovane, que se fez meu grande companheiro de caminhada.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pela manifestação de seu amor em minha vida.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça Lima por todo apoio, dedicação e atenção ao meu trabalho.

Aos Professores do PPCIR que contribuíram para minha formação.

Aos colegas do mestrado que tornaram os dias menos lúgubres.

“[...] certamente não existe qualquer vantagem em perseguir aqueles que não partilham de nossa opinião e em provocar seu ódio contra nós. Há, portanto, repito mais uma vez, um absurdo na intolerância”  
Voltaire

## RESUMO

A presente dissertação pretende abordar o conflito público/político envolvendo os Evangélicos e o movimento LGBT, dando enfoque à fala e aos argumentos apresentados. O conflito abarca situações nas quais o movimento LGBT busca direitos, partindo da Constituinte de 1987, passando pelo casamento entre pessoas do mesmo sexo, pelo “Kit Gay” e tendo como conflito central o debate sobre a “Cura Gay”. A pesquisa foi desenvolvida a partir de revisões bibliográficas, da leitura de arquivos de jornais e de documentos da Câmara dos Deputados, além de vídeos das audiências públicas e das postagens dos atores envolvidos no *Facebook*. O objetivo é saber como os evangélicos discursam na esfera pública e as mudanças operadas por estes em seu discurso com relação a questões de moral e sexualidade. O conflito é analisado com base nas teorias da laicidade, secularização e nas noções de democracia agonística e pânico moral.

Palavras-chave: Evangélicos, movimento LGBT, espaço público, “cura gay” e democracia agonística.

## **ABSTRACT**

This dissertation aims to address public/political conflict opposing the LGBT movement and protestant by focusing on their speech and arguments. The conflict involves situations where the LGBT movement fight for rights, since the context of 1987 Constituent Assembly, going through same-sex marriage and the "Gay Kit", taking the "Gay Cure" issue as the central conflict. The research was developed from bibliographic review, newspaper archives and House of Representatives' documents reading, as well as videos of public hearings and Facebook posts from activists. The goal is to understand evangelic speech in the public sphere and its changes about moral issues and sexuality. The conflict was analyzed according to theories of secularism, secularization, agonistic democracy and moral panic.

Keywords: Protestant, LGBT movement, public sphere, gay cure and agonistic democracy.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1: OS EVANGÉLICOS E O MOVIMENTO LGBT: DA CONSTITUINTE AO “KIT GAY”</b>	<b>14</b>
1.1 BREVE HISTÓRICO	15
1.2 A CONSTITUINTE E A PRESENÇA DOS EVANGÉLICOS	19
1.3 O CASAMENTO GAY	22
1.4 O KIT GAY	31
<b>CAPÍTULO 2: AS TRANSFORMAÇÕES NO DISCURSO DOS EVANGÉLICOS SOBRE A (HOMO) SEXUALIDADE NA ESFERA PÚBLICA: A “CURA GAY”</b>	<b>36</b>
2.1 O DISCURSO OFENSIVO POLÍTICO DE EX-GAYS EVANGÉLICOS CONTRA O MOVIMENTO LGBT	42
2.2 A MÍDIA: MARCO FELCIANO COMO ATOR PRINCIPAL	54
<b>CAPÍTULO 3: ARGUMENTOS LAICOS COMO FUNDAMENTAÇÃO DO DISCURSO EVANGÉLICO</b>	<b>58</b>
3.1 O ESTADO E A RELIGIÃO	58
3.2 A RECEPÇÃO AO DISCURSO RELIGIOSO OU AO DISCURSO DOS RELIGIOSOS	75
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>79</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>83</b>

## INTRODUÇÃO

Graduada em direito e exercendo a advocacia, me chamaram a atenção as manchetes dos noticiários sobre a proposta de “Cura Gay” que tramitava no Congresso Nacional. As notícias davam conta de que deputados evangélicos tinham por objetivo tornar lei a crença na possibilidade de reversão da homossexualidade. Como evangélica, conheço tal argumento e não me causa estranhamento a ideia de que a homossexualidade seja uma característica mutável no indivíduo. Já havia ouvido religiosos defendendo essa crença no púlpito, na televisão, bem como nas redes sociais. Assim, o que me causou estranhamento foi o fato de haver um projeto em trâmite sobre esse assunto. A curiosidade me levou à leitura do projeto de Decreto Legislativo nº 234/2011, proposto pelo deputado João Campos/PSDB. Ali, verifiquei que o discurso religioso não aparecia e que o projeto, ao contrário, trazia uma fundamentação jurídica sobre a competência legislativa do Conselho Federal de Psicologia, com o objetivo de combater a Resolução nº 01/99 publicada pelo Conselho que proíbe os psicólogos de orientar indivíduos a deixarem a homossexualidade, mesmo que este seja o desejo apresentado pelo paciente. Isso só fez aumentar minhas indagações em relação ao caso, uma vez que não havia no projeto o tom religioso que havia nas notícias a respeito do mesmo.

A discussão travada na Câmara dos Deputados em torno projeto sofreu diretamente com a exposição da mídia e foi reverberada nas redes sociais, tornando-se uma luta de opiniões envolvendo evangélicos e movimento LGBT. Diante desse embate surgiram questões de cunho jurídico ligadas à perspectiva da autodeterminação e da liberdade dos sujeitos. Caberia a um conselho profissional limitar a atuação dos profissionais, mesmo que estes estivessem agindo conforme o desejo dos pacientes de livremente determinar sua sexualidade? Os indivíduos maiores de idade e civilmente capazes não poderiam lidar livremente com sua sexualidade, sem a intervenção estatal, podendo ser ou deixar de ser o que quiserem? Além disdo, também brotaram questões relacionadas à Ciência da Religião, ligadas ao discurso dos evangélicos no espaço público. Como um discurso não religioso (o projeto de Decreto Legislativo) foi visto e divulgado como religioso? O conteúdo do discurso é menos relevante do que a história de vida e crença de quem o profere?

Com tais indagações, principalmente as últimas, fui para o Mestrado em Ciências da Religião, na área das Ciências Sociais da Religião, e, analisando o conflito entre evangélicos e o movimento LGBT no caso da “Cura Gay”, pude perceber que o embate

desses dois grupos podia ser observado desde a Constituinte de 1987, passando pela questão do casamento homossexual (década de 1990 e decisão Supremos Tribunal Federal 2011), pelo caso do “Kit Gay” ou “Kit anti-homofobia” (2011) até chegar na “Cura Gay” (2011)<sup>1</sup>. A partir do estudo dos demais casos e, diante do conflito da “Cura Gay”, pude perceber que os evangélicos tinham adotado, neste último, uma postura discursiva diferente. Como o objetivo do trabalho, então, busco analisar o discurso dos evangélicos, cingindo-se mais ao conteúdo, e perceber qual é a reação dos representantes do movimento LGBT a esses discursos e o que mudou desde 1987.

A pesquisa se desenvolveu em etapas. A primeira se deu com o objetivo de reunir dados históricos sobre conflitos que envolviam os evangélicos e o movimento LGBT, para tal fim foi utilizada a revisão bibliográfica, a análise de arquivos de jornais disponíveis na rede mundial de computadores e bem como a análise de documentos do arquivo *online* da Câmara dos Deputados (discursos realizados em plenário e periódicos da casa legislativa); a segunda etapa foi mais centrada no conflito envolvendo os atores mencionados e o tema da “Cura Gay” e, para tanto, foram realizadas análises dos vídeos das audiências públicas ocorridas na Câmara dos Deputados, análise dos discursos em plenário disponíveis no arquivo *online* da Câmara dos Deputados e análise das postagens dos atores envolvidos, sejam evangélicos, sejam ligados ao movimento LGBT, em seus perfis privados no *Facebook*.

A princípio, o debate sobre a “Cura Gay” parecia concentrado apenas no Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2011, proposto pelo deputado João Campos (PSDB-GO), membro da Frente Parlamentar Evangélica. Assim, de um lado estavam os deputados da Frente, com seus apoiadores, defendendo o projeto e de outro lado os deputados contrários ao projeto, defensores do movimento LGBT, bem como os ativistas do movimento. Ao final, em 2013, por falta de apoio do próprio partido, PSDB, o autor do projeto o retirou de pauta, mas a questão da “Cura Gay” não cessou com o fim do projeto. Ao avançar na pesquisa, principalmente nas redes sociais, constatei que a discussão da Câmara ainda estava gerando mobilizações. Se antes a questão envolvia, nos termos do projeto, a análise da competência do Conselho Federal de Psicologia, no Legislativo e nas redes sociais a questão passou a ter o teor de luta pelo reconhecimento/aceitação dos ex-gays. Assim, em 2015 foi agendada uma audiência pública na Câmara com o objetivo de dar voz aos ex-gays, a fim de que estes contassem suas histórias de vida.

---

<sup>1</sup> Outros conflitos existiram e ainda existem envolvendo os dois grupos, mas neste trabalho o foco será dados aos conflitos mencionados.

Com isso, surge no debate um grupo composto por ex-gays, que coloca a questão do projeto em outros termos, mas com o mesmo objetivo, qual seja, o fim dos impedimentos previstos na Resolução nº01/99 do Conselho Federal de Psicologia. Se no começo a estratégia dos evangélicos, ao assumirem um novo discurso com referencial laico, era de que os deputados decidissem se o Conselho Federal de Psicologia, com suas atribuições, poderia limitar a atuação dos psicólogos; com o ingresso dos ex-gays a questão se torna um pedido para que o legislativo reconheça a existência dos ex-gays, legisle em seu favor, o que, ao final, levaria à revogação do entendimento atual do Conselho Federal de Psicologia.

Os ex-gays se tornam, assim, novos atores do conflito entre evangélicos e movimento LGBT. Mesmo sendo evangélicos, os ex-gays que aparecem na pesquisa não discursam tendo como base fundamental sua crença religiosa, mas sim sua condição de minoria sexual. Isso traz para o conflito uma nova roupagem, os evangélicos buscam um distanciamento da ideia de religião *versus* minoria sexual e buscam uma aproximação para minoria sexual *versus* minoria sexual.

O trabalho se mostrou bastante rico e com muitos desdobramentos, visto que o debate não cessa, seja na Câmara, seja nas redes sociais, seja na mídia. Surge aqui a mesma questão que permeou o trabalho de Christina Vital da Cunha, “Parafrazeando Giumbelli sobre alguns desafios que se impunham ao seu objeto de pesquisa: ‘como elaborar uma interpretação que respondesse a interesses acadêmicos e científicos partindo de um assunto sobre o qual virtualmente qualquer pessoa teria algo a dizer?’” (VITAL DA CUNHA, 2013, p.11). Munida dessa indagação, desenvolvi o trabalho em duas etapas: a primeira, representada pelos dois primeiros capítulos, na qual apresento os casos paradigmas envolvendo evangélicos e movimento LGBT, como referido acima: Constituinte de 1987, Casamento Gay, “Kit Gay” e “Cura Gay”; e, a segunda, desenvolvida no terceiro capítulo, na qual faço uma leitura dos fatos narrados a luz dos conceitos/teorias da secularização, laicidade, democracia e pânico moral.

Dessa forma, ao ler o fato através dos referidos conceitos busquei a compreensão fora do senso comum, que tanto movimentou a mídia e as postagens nas redes sociais. A ideia foi verificar se a máxima de que “a religião não deve se meter na política”, que é defendida por alguns, é de fato o que deve se ter como postura, diante da cada vez mais significativa atuação de evangélicos na política nacional.

## CAPÍTULO 1 – OS EVANGÉLICOS E O MOVIMENTO LGBT: DA CONSTITUINTE AO “KIT GAY”

O presente trabalho pretende abordar o conflito público/político envolvendo de um lado, os evangélicos<sup>2</sup> e do outro o movimento LGBT<sup>3</sup> dando enfoque à fala e argumentos apresentados. O conflito aborda situações nas quais o movimento LGBT busca direitos partindo da Constituinte de 1987<sup>4</sup>, passando pelo casamento entre pessoas do mesmo sexo, pelo “Kit Gay” e tendo como conflito central o debate sobre a “Cura Gay”, momento no qual os evangélicos não atuam como opositores à conquista de direitos do movimento LGBT, mas como agentes que buscam o reconhecimento de uma “nova” minoria sexual, os ex-gays. Os conflitos, conforme se verá, trazem como questões, de uma forma geral, a busca de minorias sexuais por reconhecimento de direitos, e os evangélicos como agentes políticos, que ora são contrários e ora são favoráveis ao reconhecimento de tais direitos.

Aqui se destaca que, ao falar de “evangélicos” e de “movimento LGBT” não há a pretensão de enxergar os sujeitos como um bloco homogêneo, uma vez que é sabido serem ambos os grupos compostos por vários matizes. Contudo, ao longo da pesquisa fica claro que os evangélicos e os LGBT’s, quando discursam, apresentam-se como grupos cujos integrantes possuem falas convergentes acerca do assunto debatido. Assim, aqui serão apresentados e analisados momentos em que os sujeitos que se declaram defensores/representantes do movimento LGTB entram num debate público/político com sujeitos que se declaram evangélicos.

---

<sup>2</sup> Não há uma denominação predominante no grupo dos evangélicos. Ao falarem, eles afirmam sua fé, sua ligação com a religião evangélica, sem, contudo, apontar a qual denominação pertencem. Isso corrobora com as categorias apresentadas do censo 2010, que apontam para um amplo espectro de evangélicos “No lugar da classificação geral ‘protestantes’, sugerimos ‘cristãos reformados’, classificação então desdobrada em ‘evangélicos tradicionais’ [...] ‘evangélicos pentecostais’ [...] e ‘cristão reformado não-determinado’, item que reunia declarações genéricas como ‘cristão pentecostal’, ‘crente’, ‘evangélico’, ‘crente pentecostal’. (CARMURÇA, 2014, p. 10).

<sup>3</sup> LGBT, ou ainda LGBTTT, é a sigla de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

<sup>4</sup> No dia 15 de novembro de 1986, realizou-se eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, que, instalada em 1º de fevereiro de 1987, promulgaria, 20 meses depois, a atual Constituição. <http://www2.camara.leg.br/comunicacao/institucional/noticias-institucionais/ha-25-anos-era-eleita-a-asmbleia-nacional-constituente>. Acesso em 21 de março de 2016.

## 1.1- BREVE HISTÓRICO

A análise sobre os debates envolvendo evangélicos e movimento LGTB começa na Constituinte de 1987. Contudo é importante, para melhor compreender os conflitos que serão apresentados, discorrer um pouco sobre a história dos grupos envolvidos: movimento LGTB e evangélicos.

Segundo narrativa histórica<sup>5</sup> apresentada pelo antropólogo e ativista LGBT, Luiz Mott<sup>6</sup>, em seu texto “Igreja e Homossexualidade no Brasil”, a homossexualidade está presente no Brasil desde o descobrimento, sendo que índios e clérigos tinham relações sexuais com pessoas do mesmo sexo. Os relatos do Brasil Colônia definiam a relação homossexual como “mau pecado”, “o mais torpe, sujo e desonesto pecado, o mais aborrecido a Deus”, “o pecado contra a natureza”.

Mott mostra que não só era comum a homossexualidade entre os padres, como em alguns casos era de notório conhecimento da população da época, mas, mesmo assim, a Igreja Católica durante a inquisição, através do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição (1536-1821), perseguiu, julgou e puniu os “sodomitas”, os “incorrigíveis”. Mott afirma que “Nos últimos anos, as Igrejas Evangélicas veem adotando postura cada vez mais agressiva contra os amantes do mesmo sexo e transgêneros”. Este paralelo entre a inquisição católica e atual conduta dos evangélicos, encontra-se dentro do artigo de Mott no tópico denominado a “Homofobia Cristã”. Foram 247 anos de inquisição, de 1547 a 1821, com perseguição aos homossexuais. Registre-se que nenhum homossexual foi executado pela inquisição no Brasil.

Após esse período, Mott apresenta mais seis casos de agressão por motivação religiosa ou por instituição religiosa, sofrida por pessoas homossexuais nos anos de 1930, 1985, 2001 e 2002, como internação de padre em asilo psiquiátrico e expulsão de aluna homossexual de um colégio católico.

---

<sup>5</sup> <http://luiz-mott.blogspot.com.br/2006/08/igreja-e-homossexualidade-no-brasil.html>

<sup>6</sup> Luiz Roberto de Barros Mott possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1968), mestrado em Etnologia pela Université de Paris IV (Paris-Sorbonne) (1971), doutorado em Antropologia pela Universidade Estadual de Campinas (1975) . Atualmente é professor titular aposentado da Universidade Federal da Bahia. Tem experiência na área de Antropologia e História, com ênfase em Antropologia das Populações Afro-Brasileiras e História das Religiões, atuando principalmente nos seguintes temas: inquisição, homossexualidade, aids, homofobia e direitos humanos. <http://lattes.cnpq.br/3331234730616226>. Acesso em 10 de março de 2016.

No tópico “Moralismo homofóbico”, Mott apresenta fatos do século XX sobre padres e pastores que, nos altares/púlpitos e em meios de comunicação, expõem a condenação da religião em relação à homossexualidade:

“Bispos e pastores proclamam nos púlpitos e através dos meios de comunicação mensagens agressivas contra os homossexuais, não só fornecendo carga pesada que justifica ações violentas e até assassinatos de GLTB, como subsidiando a homofobia de parlamentares cristãos que impedem a votação de projetos de ações afirmativas visando a cidadania dos homossexuais.”

Falando mais especificamente dos protestantes, o artigo traz marcos históricos da relação entre evangélicos e LGBT que vão desde posições que aceitam a homossexualidade, passando pela defesa ao tratamento da homossexualidade, até casos em que se coloca a homossexualidade com um mal a ser combatido. Alguns marcos serão aqui destacados.

“1982: Pastor Arauna dos Santos, no Congresso Batista da Bahia, declarou: ‘O homossexualismo se trata de uma distorção da vida sexual normal. Deve ser combatido, quer através de um tratamento psicológico, quer através da assistência espiritual e do aconselhamento’”.

Este é o primeiro momento em que a homossexualidade surge no discurso dos evangélicos como doença. Essa postura aparece em outros momentos, mesmo após 1990 quando a OMS retira a homossexualidade do rol de doenças, é possível identificar a crença dos evangélicos na possibilidade de mudança da homossexualidade para a heterossexualidade. Em alguns casos fica claro que a abordagem é a de que a homossexualidade é doença passível de cura, mas em outros o que se pode afirmar é que há, no meio evangélico, auxílio para aqueles que desejam percorrer esse caminho da homo para a heterossexualidade:

“1994: fundado em São Paulo o Grupo de Amigos (GA), sucursal do GA/RJ, seguindo a mesma filosofia do Exodus dos Estados Unidos: ‘grupo de apoio e mútua ajuda às pessoas que desejam mudar sua orientação homossexual para heterossexual’.

1995: o pastor e psicólogo Ageu H. Lisboa, coordena a SALUS: Rede Cristã de Transformação Integral, com sede em Araçariguama, SP, destinada a atendimento a ex-gays.

1995: XII Congresso Vinde para Líderes: Impactando a liderança: Homossexualismo existe! Coordenadores: Carlos Henrique e Ruth Bertilac, Serra Negra, SP.

1997: Fundação do MOSES (Movimento pela Sexualidade Sadia), com pastoral de recuperação de homossexuais e panfletagem com mensagens homofóbicas nas paradas gays.

1998: Fundação da filial Exodus Brasil, organização destinada à recuperação de ex-gays, sob a presidência do presbiteriano e agrônomo Affonso Henrique Lima Zuin, da Universidade Federal de Viçosa, MG.

1998: III Encontro Cristão sobre Homossexualismo, promovido pela Exodus Brasil. A Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis denunciou o caráter fraudulento deste evento, junto à OAB, Secretaria Nacional de Direitos Humanos e ao Conselho Federal de Psicologia e Medicina, o qual, no ano seguinte, aprovou portaria proibindo aos psicólogos ‘curar’ homossexuais.

2001: O Canal 24 (CNT-SKY) exibiu o pastor Silas Malafaia, usando gírias e trejeitos pouco apropriados a um religioso, o qual declarou: ‘Homossexual é uma aberração. Deus fez somente o macho e a fêmea e já foi comprovado pela ciência que ninguém nasce homossexual. Eu como psicólogo sei que é a ausência paterna que propicia esse desvio. Nós evangélicos, temos que nos unir contra esse desvio da natureza...Abram os olhos senhores deputados evangélicos!’

2005: fundação da Associação Brasileira de Apoio aos que voluntariamente desejam deixar a Homossexualidade, (ABRACEH)”.

Pelo próprio recorte feito no presente trabalho, cabe destacar aqui o evento de 1998, que deu origem a Resolução nº 01/99 do Conselho Federal de Psicologia, cuja base histórica, como apontado acima, é um evento evangélico sobre homossexualismo (termo que deixou de ser usado em 1990, pois denotava o caráter de doença). O caso que em 2011 ficou conhecido nacionalmente como “Cura Gay” vai discutir justamente a referida resolução, colocando mais uma vez o movimento LGBT e os evangélicos em conflito e levantando, uma vez mais, a questão sobre a natureza cultural/social ou biológica da homossexualidade. Se no congresso de 1998 o nome escolhido pelos evangélicos apontava que para eles a homossexualidade era uma doença, em 2011 o discurso é outro, a afirmação “homossexualidade não é doença” fará parte da fala dos religiosos.

Outro destaque, também de 1998, refere-se à declaração de um jornalista se dizendo ex-gay. Como será visto mais adiante, a declaração pública de sujeitos que ostentam a condição de ex-gay será um ponto de debate intenso entre evangélicos e movimento LGBT. A formação de uma nova minoria sexual, com apoio dos evangélicos, irá galvanizar o conflito entre os dois grupos.

“1998: Um auto-intitulado ex-gay, o jornalista João Luiz Santolin, 32, declarou que há 14 anos se converteu ao evangelho e hoje trabalha com o grupo MOSES para curar homossexuais: ‘Diante de Deus, o homossexualismo é errado. Os gays têm de se arrepender deste pecado. Deus não ama o que fazem’.”

Outros fatos apontam para a movimentação política dos evangélicos no embate com o movimento LGBT:

1997: Presidente do Partido Progressista Cristão, declarou: "casamento de macho com macho é semente de satanás".

1999: Em Brasília, deputados católicos e evangélicos ameaçam boicotar a votação do ajuste fiscal do orçamento da União caso o Projeto de Parceria Civil Registrada fosse mantido na pauta.

2001: O Conselho Nacional de Pastores do Brasil (CNPB) faz campanha nacional contra a reeleição dos deputados que votam a favor do projeto de lei que institui a união civil entre pessoas do mesmo sexo. O Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE), católico carismático, dedicou-se igualmente a arregimentar apoio contra o projeto que está em tramitação desde 1995. O Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Cláudio Hummes, declarou não aceitar a proposta da união civil.

Destaca-se a movimentação em 1999, dos políticos evangélicos que, desde a Constituinte, se posicionam como bancada, exemplo disso foi quando votação do projeto de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo. Esse tema será mais aprofundado no tópico Casamento Gay.

Para Mott os homossexuais começaram a reagir aos preconceitos e perseguições a partir de 1980, com o surgimento do Movimento Homossexual Brasileiro: “surgem ações e escritos em defesa dos direitos religiosos e reivindicando pastorais para homossexuais, denunciando a homofobia da hierarquia católica e reformada”. Em sua exposição, Mott apresenta apoio e repeito das religiões ao relacionamento homossexual. Seguem os eventos que envolvem evangélicos:

“1987: Pastor Onaldo Pereira, da Comunidade Pacifista Cristã (Thunker), celebra em Salvador casamento de três casais homossexuais, incluindo Marcelo Cerqueira e Luiz Mott.

1996: Realização do Seminário Religião e Homossexualidade no Núcleo de Estudos Teológicos da Mulher na América Latina (NETMAL) do Curso de Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo e do Instituto Ecumênico de Pós-graduação em Ciências da Religião.

1997: D. Glauco Soares de Lima, Bispo Primaz, e mais sete bispos da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, recebem o troféu Triângulo Rosa do GGB, por recomendarem ‘o diálogo, o bom senso e a preocupação pastoral em relação aos homossexuais’.

1997: Pastor Robson Cavalcanti, fundador do Movimento Evangélico Progressista, de Recife, defende o projeto de parceria civil entre pessoas do

mesmo sexo : “todas pessoas que pagam impostos, constroem uma sociedade e têm direito a uma vida não discriminada.”

Por fim, tem-se o tópico sobre “Igrejas pró-homo”, igrejas cristãs, com lideranças e membros homossexuais, nas quais os homossexuais podem vivenciar a fé sem abrir mão da sua sexualidade. Esse tipo de igreja surge no Brasil a partir da década de 1990.<sup>7</sup>

## 1.2 - A CONSTITUINTE E A PRESENÇA EVANGÉLICA

Ao todo, para a Constituinte, foram eleitos 34 deputados evangélicos, sendo que 18 eram pentecostais. Este momento político inaugura, na visão de Mariano, a participação mais efetiva dos pentecostais na política partidária do Brasil (MARIANO, p. 250, 2011). O autor aponta que tal participação, até então evitada pelos próprios pentecostais que se consideravam apolíticos, se deu porque eles almejavam impedir que a Igreja Católica obtivesse privilégios na nova Constituição. Além da Igreja Católica, os evangélicos buscavam conter o alcance de garantias constitucionais de movimentos sociais que tinham convicções diferentes da deles, como o movimento LGBT (TREVISAN, p.3, 2013).

A participação dos pentecostais na Constituinte também chamou a atenção da imprensa na época, como aponta reportagem da Folha de São Paulo do dia 8 de abril de 1986, com o título “Pentecostais querem participação popular no Congresso Constituinte”<sup>8</sup> :

“Considerados a terceira força do cristianismo no Brasil — depois dos católicos e dos protestantes que integram as igrejas reformadas históricas— os pentecostais, tradicionalmente avessos ao debate político público, mobilizam-se pela primeira vez, unidos a líderes de outras confissões cristãs, pela participação popular no Congresso constituinte e para que a nova Constituição favoreça a justiça social do país.”

A mesma matéria informa que houve, por parte dos evangélicos, não somente os pentecostais, a elaboração de um documento chamado “Evangélicos e Constituinte” que trazia argumentações para justificar a importância dos evangélicos na Constituinte:

“Com 27 pontos, o documento afirma que o número de evangélicos no Brasil não é elevado (10 milhões de crentes)— ‘considerando-se o total da

<sup>7</sup> O Antropólogo Marcelo Natividade é estudioso das igrejas inclusivas e possui obras como: Entre o pecado e o amor de Deus: comentários sobre a experiência da homossexualidade em igrejas tradicionais e igrejas inclusivas. In: Passamani, Guilherme. (Org.). Contrapontos: ensaios de gênero, sexualidade e diversidade sexual. 1ed.Campo Grande: UFMS, 2011, v. , p. 1-131; e Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. Religião & Sociedade (Impresso), v. 30, p. 90-120, 2010.

<sup>8</sup>[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/116580/1986\\_JAN%20a%20MAIO\\_101.pdf?sequence=1](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/116580/1986_JAN%20a%20MAIO_101.pdf?sequence=1). Acesso em 04 de outubro de 2015

população, mas é representativo pois se trata de dez milhões de cidadãos organizados, unidos em torno de propósitos comuns, dominicalmente reunidos para o estudo, reflexão e adoração, presentes na área educacional, assistencial e de ação social’ e também ‘com opinião sobre os caminhos que o Brasil deve buscar para garantir um futuro mais feliz, mais justo e mais fraterno para seu povo’. Lembrando que há vários parlamentares evangélicos, o documento afirma que, na época eleitoral, ‘candidatos de todos os partidos’ procuram os protestantes, ‘considerando-os uma significativa parcela da população’. E explica que, desde sua chegada ao país – na segunda metade do século 19 – os evangélicos ‘trouxeram um conjunto de ideais que não tinham espaço na sociedade imperial, escravocrata e latifundiária’, lutando por uma nação ‘livre, democrática e republicana’. Diz depois que, já naquela época, suas comunidades tinham dirigentes ‘eleitos diretamente’, defendiam a ‘liberdade religiosa e de consciência, a separação entre Igreja e Estado, além de oportunidades iguais para todos’.”

O que pode ser observado é que, ao almejar o ingresso na Constituinte – momento ímpar na política nacional – os evangélicos utilizaram argumentos políticos de viés democrático que inclusive constam na atual Constituição, como liberdade religiosa e separação entre Estado e Igreja. Além disso, eles se apresentaram como uma minoria que ganhava relevância no cenário político e social, devendo assim, ter representação e participação na formação da nova ordem constitucional.

Contudo, não era somente o discurso inclusivo, que visa agregar grupos ao novo cenário democrático nacional, que permeava a fala dos evangélicos na época. Na Constituinte é possível encontrar um confronto entre movimento LGBT e evangélicos, como apontam textos de jornais da época. Munidos de valores religiosos, contrários ao relacionamento afetivo-sexual envolvendo pessoas do mesmo sexo, os evangélicos utilizam contra o movimento LGBT o discurso de maioria, maioria cristã e heterossexual. De forma conservadora, os evangélicos, na confecção da nova Constituição, agiram de forma a impedir conquistas do movimento LGBT. Diante disso, naquele momento, os evangélicos utilizaram discurso inclusivo para si e excludente para os que não compartilhavam de suas crenças.

O Jornal do Brasil de 1987, por exemplo, mostra o embate em torno do tema da liberdade sexual. O título da matéria era: “Evangélico argumenta com Bíblia”<sup>9</sup>:

“Como Costa Ferreira, parlamentares evangélicos se revezaram nos protestos contra a inclusão do termo ‘orientação sexual’, que, acreditam abrirá espaço para o ‘desrespeito contumaz à moral e aos bons costumes da família brasileira’. O evangélico Antônio de Jesus (PMDB-GO) ameaçou com ‘uma maldição muito grande para a nossa pátria’. José Fernandes quer substituir a palavra ‘orientação’ por ‘desvio’.”

---

<sup>9</sup> <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/136028>. Acesso em 04 de outubro de 2015.

Em 06 de julho de 1987, o jornal Folha de São Paulo trouxe como manchete: “Homossexualismo desencadeia polêmica entre evangélicos”<sup>10</sup>.

A matéria começa apontando divergências entre deputados evangélicos aos quais se refere como “‘lobby’ contra a garantia constitucional de não discriminação aos homossexuais”. Segundo o texto jornalístico, apoiando-se nas manifestações de dois deputados evangélicos, as divergências de opinião referir-se-iam à defesa da supressão de qualquer referência à orientação ou comportamento sexual, por um lado, e à defesa do uso da expressão “comportamento sexual” em vez de “orientação sexual”, por outro.

Mais adiante a matéria deixa claro, contudo, que o objetivo dos deputados, independentemente da divergência apontada, era estabelecer uma posição contrária a qualquer pretensão dos homossexuais:

“João Antônio Mascarenhas, 59, vice-presidente do Triângulo Rosa, diz que, segundo antropólogos, a palavra ‘orientação’ é a que melhor se encaixa neste caso. Mascarenhas disse que a diferença entre ‘orientação e comportamento parece pequena, mas não é’. Segundo ele, orientação sexual é a linha que alguém escolhe (heterossexual, bissexual ou homossexual), enquanto comportamento sexual é como a pessoa se comporta sexualmente (em sua análise, o estupro seria um exemplo). Segundo Mascarenhas, as entidades homossexuais têm o apoio explícito de 73 deputados. O Triângulo Rosa pretende, através de ‘deputados amigos como Luís Alfredo Salomão (PDT-RJ) ou Benedita Silva (PT-RJ)’, segundo Mascarenhas, introduzir uma emenda no anteprojeto modificando a expressão. Ele pretende convencer os constituintes com explicações de nove antropólogos de que ‘este é o melhor termo’. Mascarenhas disse que os ‘evangélicos temem que orientação sexual, possa ser confundido com uma pessoa tentar orientar sexualmente outra, quando este não é o sentido’.”

Outro ponto a ser observado na matéria é a forma como o deputado evangélico Eraldo Tinoco se refere à homossexualidade: “homossexualismo é doença e não um crime”; fala até então compreensível, uma vez que homossexualidade deixou de ser considerada doença apenas em 1990, mas que, diante da fala do movimento, mostra-se cientificamente atrasada, pois, de acordo com o representante do Triângulo Rosa, a antropologia, ciência que estuda a diversidade cultural de longa data, encarava a homossexualidade com uma orientação, no sentido de se constituir numa prática cultural/simbólica por sobre a pulsão sexual, e não doença.

Nesta etapa da Constituinte, é possível perceber que os evangélicos se organizavam politicamente em forma de “bancada”, termo usado nos jornais da época, para

---

<sup>10</sup><http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/128969/julho87%20-%200041.pdf?sequence=1>. Acesso em 04 de outubro de 2015.

votarem assuntos pertinentes à suas crenças, incluindo a questão da orientação sexual, bem como para conseguirem finanças para seus projetos, como mostra o jornal Estado de São Paulo, de 12 de junho de 1987<sup>11</sup>:

“O senador José Paulo Bisol(PMDB-RS) cedeu às pressões do grupo de deputados evangélicos e retirou de seu anteprojeto a expressão ‘orientação sexual’ que dava margem à liberalização homossexual no País e a substituiu pelo termo ‘orientação de comportamento’.”

Ao final de todo o debate, o que se pode afirmar é que a Constituição promulgada em 1988 não teve nem o termo “orientação sexual” e nem o termo “orientação de comportamento”, apontando assim uma vitória da bancada evangélica naquela ocasião, bancada essa definida na imprensa da época nos seguintes termos:

“Daí, porque se diz que eles são francamente mais comprometidos com os aspectos morais e religiosos que cercam o texto constitucional do que com as ideologias dos partidos e com a própria política - outro traço da personalidade alternativa do grupo.” (Jornal da Tarde, 24 de agosto de 1988)<sup>12</sup> .”

### 1.3 – O CASAMENTO GAY

Na década de 1990 ocorreu o debate da união civil entre pessoas do mesmo sexo quando da propositura do projeto de Lei nº 1.151/95, pela Deputada Marta Suplicy (à época filiada ao PT-DF). Naquela ocasião, como tentativa de evitar maiores movimentos contrários, o projeto afirmava que não era uma tentativa de equiparar a união entre pessoas do mesmo sexo ao casamento ou à união estável. O projeto não trazia, também, a união entre pessoas do mesmo sexo como forma de família, não negava essa característica, mas também não afirmava. A união entre pessoas do mesmo sexo surgiria, assim, como um novo instituto, que possibilitaria o registro civil das relações homossexuais dando a esses um reconhecimento social maior, além da garantia de direitos que, até então, eram exclusivos dos casais heterossexuais.

Após intensos debates o termo união civil passou a ser parceria, a fim de afastar, ainda mais, o instituto da ideia de casamento, de união estável e de família. O ponto central, que gerava a distinção da parceria desses outros institutos era a proibição de adoção conjunta.

<sup>11</sup><http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/129242/junho87%20-%200441.pdf?sequence=1>. Acesso em 04 de outubro de 2015.

<sup>12</sup>[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/108287/1988\\_24%20a%2031%20de%20Abril%20096.pdf?sequence=3](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/108287/1988_24%20a%2031%20de%20Abril%20096.pdf?sequence=3) Acesso em 04 de outubro de 2015.

Sem filhos, não é casamento, não é união estável, não é família, “numa sobrevalorização dos papéis parentais em relação aos conjugais”.

“Embora a preocupação em distingui-lo do casamento e mesmo da união estável tenha como resultado indireto a negação de seu caráter familiar, em nenhum momento está caracterizado que a união homossexual não constituiria uma modalidade de família [...] É recorrente, na justificação do projeto, a abordagem da homossexualidade numa perspectiva científica e de direitos humanos e de cidadania, ignorando, por completo, quaisquer argumentos contrários que estejam fundados em princípios de ordem religiosa” (MELLO, 2005, p. 61).

Durante a discussão do projeto foram promovidas audiências públicas, com deputados e representantes da sociedade civil. Algumas falas chamaram a atenção, tanto favoráveis quanto contrárias ao projeto.

Na ocasião, o deputado Philemon Rodrigues (PTB-MG), vinculado às bases evangélicas, ao se pronunciar sobre o assunto, disse:

“Quero já dizer que uma meia dúzia de defensores dos homossexuais neste País não tem o direito de querer impor à Nação brasileira aquilo que fere a honra e a moral desta Nação Católica, que tem um princípio cristão [...] estender à sociedade a prática de uma minoria’, o que seria especialmente grave já que a homossexualidade é concebida pelo parlamentar como uma ‘ilegalidade’ [...] Citando partes bíblicas, ele afirma que a proposta de disciplinamento da união civil ‘vem destruir a família’ e define a união entre pessoas do mesmo sexo como um ‘ato imoral, uma promiscuidade, um atentado a Deus’ e também um desrespeito à família e uma ameaça à sociedade” (MELLO, 2005, p. 108/109).

O parlamentar, na ocasião, se comportou de modo semelhante aos evangélicos na Constituinte ao trazer como argumentos o fato de os homossexuais serem uma minoria, além disso, traz uma vez mais, a defesa da família como o instituto central que deve ser resguardado diante dos avanços pretendidos pelo movimento LGBT. Fica claro, também, que a posição apresentada é fundamentada no discurso religioso, haja vista as expressões utilizadas pelo parlamentar: “atentado a Deus”, “Nação Católica” e “honra e na moral”.

Um dos convidados para a audiência, como representante da sociedade civil, foi Toni Reis, que era secretário –geral da ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis). A fala dele gerou reações extremadas dos participantes religiosos<sup>13</sup> na audiência, isso porque Toni utilizou um texto bíblico, ou seja, ele se apropriou do discurso religioso para defender aprovação do projeto, enquanto os religiosos usavam a Bíblia para condenar o mesmo.

---

<sup>13</sup> Além do deputado evangélico citado, participaram do debate deputados católicos bem como padres, com o objetivo de combater o projeto.

“O expositor apresenta textualmente a seguinte passagem de Mateus 7.13, integrante do Novo Testamento: ‘Não julguem, e vocês não serão julgados. De fato, vocês serão julgados com o mesmo julgamento com que vocês julgarem e serão medidos com a mesma medida que vocês medirem. Por que você fica olhando o cisco no olho do seu irmão e não presta atenção na trave que está no seu próprio olho’. Sem apresentar especificamente uma segunda citação bíblica, o professor Toni Reis faz o seguinte comentário após citar Mateus: ‘Outra, pessoal, é que Jesus Cristo nunca falou mal dos homossexuais, nunca! Pelo contrário, perdoou-lhes. Ele condenou os hipócritas. Quem era hipócrita ele condenou. Perdoou às prostitutas, perdoou os ladrões, enfim, foi um grande homem. E ele deixou um mandamento para a gente: ‘Amai-vos uns aos outros’. O que nós estamos querendo é amar pessoas” (MELLO, 2005, p. 77).

Outro representante da sociedade civil, que combateu os argumentos religiosos, foi o representante da Anistia Internacional, Ricardo Brisolla Ballestreri. Ele contestou textos bíblicos do Antigo e do Novo Testamento que, segundo ele, supostamente condenavam a homossexualidade. Contudo, o que mais chama a atenção na fala dele é a parte final:

“[...] ‘é preciso tocar no último e mais espinhoso dos argumentos, o religioso.’ [...] ao final da exposição, Ballestreri ressalta as consequências positivas, potencialmente decorrentes da aprovação do projeto: o fim da promiscuidade, do império da genitalidade e da clandestinidade das uniões homossexuais, além da diminuição do contágio por doenças sexualmente transmissíveis e da prostituição”(MELLO, 2005, p. 83).

Quando Ballestreri justifica o projeto ressaltando os pontos positivos que sua aprovação causaria, ele acaba por ter uma postura que pode ser considerada conservadora. Conservadora visto que encara como “clandestina” as relações fora dos padrões do casamento ou dos contratos e, porque gera o entendimento de que as doenças tem uma maior propagação por causa da não formalização das relações. Richard Miskolci, ao tratar do casamento gay, afirma que teóricos *queer* veem o casamento como uma “resposta envergonhada do movimento gay”:

“Faz sentido que o movimento gay e lésbico se volte para o Estado, dada sua história recente: a tendência recente parao casamento gay é, de certo modo, uma resposta à AIDS e, em particular, uma resposta envergonhada, uma resposta na qual a comunidade gay busca desautorizar sua chamada promiscuidade, uma resposta na qual parecemos saudáveis e normais e capazes de manter relações monogâmicas ao longo do tempo” (BUTLER apud MISKOLCI, 2007, p.109).

Dessa forma, é possível dizer que o movimento LGBT quando requer para si o direito ao casamento civil, como acontece com os heterossexuais, acaba por fortalecer a instituição família, defendida pelos evangélicos. O que a princípio parece ser uma postura totalmente de vanguarda, de quebra de paradigma, pode ser visto, também, por uma viés conservador, de manutenção da lógica vigente:

“Curiosamente, aqueles que já foram temidos como anunciadores da mudança social agora são vistos como a última esperança de manutenção de instituições em crise. Dificilmente uma associação tradicionalista e ultra-conservadora como a TFP (Tradição, Família e Propriedade) ainda conseguiria levar às ruas milhões de pessoas em defesa do casamento. Paradoxalmente, o movimento gay conseguiu este feito nas Paradas do Orgulho GLBT de 2005.” (MISKOLCI, 2007, p.1234/125)

Além do que já foi observado, o que pode ser visto no debate do projeto de 1995 é uma força muito grande dos argumentos religiosos, tanto assim é que os defensores do projeto tomam o argumento religioso para defendê-lo, além dos argumentos jurídicos sobre direitos humanos, cidadania e igualdade, numa tentativa de dizer que a religião também poderia fundamentar o casamento gay. Registre-se que o oposto será visto no caso da “Cura Gay”, os evangélicos tomarão o discurso do movimento, um discurso mais voltado para os direitos humanos, para justificar a defesa de um projeto na Câmara dos Deputados.

Ao final, o projeto de 1995 não logrou êxito e até hoje não há lei, uma norma fruto do debate parlamentar, que permita o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Contudo, após uma atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011<sup>14</sup>, bem como do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), qualquer casal homoafetivo pode, querendo, se casar em qualquer cartório de registro de pessoas naturais, bem como realizar contrato de união estável.

Mesmo diante da conquista do movimento LGBT, que se deu por via outra que não a legislativa, parlamentares evangélicos foram ao plenário se posicionar sobre a decisão do STF, favorável à união estável entre pessoas do mesmo sexo, bem como sobre a Resolução do CNJ, que tornou obrigatório o registro de casamento civil entre pessoas do mesmo sexo nos cartórios brasileiros:

“Em relação à recente decisão do Supremo Tribunal Federal, temos a declarar que a família brasileira merece respeito, e o Congresso é que faz Lei (...) ou o Congresso Nacional se impõe, ou vamos virar um grupo de pessoas que não merece respeito” (Deputado Anthony Garotinho, PR-RJ em 11.05.2011).

“Para início de conversa, é o Parlamento que deve legislar sobre a matéria. O Poder escolhido através do voto para representar cada cidadão e todos os brasileiros é o Legislativo, Sr. Presidente. É na Casa do Povo que devem ser discutidas tais questões que afetam diretamente os valores e a vida das famílias brasileiras. (...)As bancadas evangélica e católica deverão reunir-se

<sup>14</sup> Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgarem a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, reconheceram a união estável para casais do mesmo sexo. As ações foram ajuizadas na Corte, respectivamente, pela Procuradoria-Geral da República e pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>. Acesso em 22 de março de 2016.

ainda esta semana para tomar todas as medidas necessárias para suspender essa resolução. Não se trata de nenhuma forma de homofobia ou preconceito, mas de resguardar os valores da família. E é este também o papel de Deputados e de Senadores que se elegeram com o compromisso de defender os preceitos cristãos, além de exigir que a Constituição seja cumprida. (...) A liberdade de escolha de alguns não pode ser colocada como verdade absoluta. Não deve extrapolar os limites dos direitos, principalmente os da família tradicional. Isto não é democrático. Passa a ser uma ditadura de poucos autoritários contra uma maioria que tem o direito de dizer ‘não’”. (Deputado Aureo, PRTB-RJ, em 22.05.2013).

Os deputados, quando fizeram seus pronunciamentos, tiveram um discurso permeado por termos comuns ao discurso religioso: “família brasileira” e “valores da família”. Apesar de haver termos não religiosos como “Congresso é que faz lei” e “isto não é democrático”, o discurso é centrado na posição religiosa. Ou seja, 16 anos após os debates do projeto da deputada Marta Suplicy, os evangélicos continuavam utilizando os mesmos fundamentos para combater o casamento entre pessoas do mesmo sexo, mesmo quando este se tornou uma realidade jurídica.

É bom destacar que os deputados evangélicos acima citados, bem como os que aparecerão nas próximas páginas, fizeram/fazem parte da Frente Parlamentar Evangélica, a FPE<sup>15</sup>, que reúne congressistas de diversas denominações pentecostais, apontando a força política deste grupo (TREVISAN, 2013, p. 30). A FPE foi formada em 2003 e hoje (após eleições 2014) conta com 199 deputados e 4 senadores<sup>16</sup>. Ao longo do trabalho mais dados sobre a FPE serão apresentados.

Assim, a defesa do casamento gay (expressão mais conhecida e difundida pelos meios de comunicação, desde a década de 1990) tem como fundamento principal argumentos baseados nos Direitos Humanos, relativos à conquista de direitos civis para os homossexuais. A deputada Marta Suplicy, quando da defesa de seu projeto, destacou que “o disciplinamento da união civil entre pessoas do mesmo sexo é uma questão que se insere na esfera dos direitos humanos e que encontra nas religiões seu maior opositor” (MELLO, 2005, p.97).

Essa postura se manteve até a decisão do STF. Exemplo disso é a fala do deputado Jean Wyllys no seu primeiro pronunciamento na Câmara dos Deputados em fevereiro de 2011:

<sup>15</sup> [A Frente Parlamentar Evangélica foi oficialmente registrada como Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional em 09 de novembro de 2015.](http://www.camara.gov.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658#.VkOG3BVw00o.facebook)

[http://www.camara.gov.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658#.VkOG3BVw00o.facebook.](http://www.camara.gov.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658#.VkOG3BVw00o.facebook) Acesso em 11 de novembro de 2015.

<sup>16</sup> [http://www.fpebrasil.com.br/portal/index.php/component/k2/item/333-joao-campos-e-eleito-presidente-da-frente-parlamentar-evangelica.](http://www.fpebrasil.com.br/portal/index.php/component/k2/item/333-joao-campos-e-eleito-presidente-da-frente-parlamentar-evangelica) Acesso em 27 de julho de 2015

“apresentando uma proposta de emenda constitucional que assegura o direito dos homossexuais ao casamento civil. Se o Estado é laico e se os homossexuais têm todos os deveres civis, então, por uma questão de justiça, os homossexuais têm que ter todos os direitos civis garantidos aos heterossexuais, inclusive o direito ao casamento civil. Se hoje um casal pode se divorciar e, em seguida, partir, cada um, para novos casamentos, é porque o casamento civil não é da competência de igrejas nem de religiões”.

Olhando com mais atenção para o caso do casamento, cabe aqui fazer uma reflexão sobre a forma como este instituto teve seu conceito alargado no ordenamento jurídico. É certo que a base para que o STF garantisse aos homossexuais o direito de casarem-se ou de constituírem união estável foi os direitos humanos, a cidadania, a igualdade e outros tantos direitos previstos na Constituição. Mas é certo também, que a mudança no meio social e jurídico sobre o que é família contribuiu para essa decisão. Ao fazer o requerimento, a Procuradoria Geral da República teve como objetivo o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo com entidade familiar. Se, na década de 1990, a maior preocupação da deputada Marta Suplicy e de seus apoiadores, era desvincular a parceria civil entre pessoas do mesmo sexo da ideia de família, para facilitar sua aprovação, o Procuradoria já entendeu como urgente e obrigatório o título de família para os casais homossexuais.

Há uma mudança na forma como a sexualidade é construída na sociedade. Não vigora mais a ideia de que esta é restrita ao casamento e com fins reprodutivos, essa concepção restringe-se a um pequeno número de fiés, como analisa Luiz Mello, a partir da sexualidade plástica de Giddens:

“O exercício da sexualidade também está se dissociando mais e mais das esferas da conjugalidade e da reprodução, em decorrência do desenvolvimento científico-tecnológico e da diminuição da influência religiosa, particularmente católica, no imaginário social dominante no Ocidente” (MELLO, 2005, p. 31).

As mudanças que surgirem na sociedade e, por conseguinte, no direito, levaram a família a ser um instituição de fato, pouco importando se sua formação seria ou não biológica, o que acabou possibilitando a decisão do STF:

“De toda essa estrutura de linguagem prescritiva (“textos normativos”, diria Friedrich Müller), salta à evidência que a parte mais importante é a própria cabeça do art. 226, alusiva à instituição da família, pois somente ela – insista-se na observação – é que foi contemplada com a referida cláusula da especial proteção estatal. Mas família em seu coloquial ou proverbial significado de núcleo doméstico, pouco importando se formal ou informalmente constituída, ou se integrada por casais heterossexuais ou por pessoas assumidamente homoafetivas. Logo, família como fato cultural e espiritual ao mesmo tempo (não necessariamente como fato biológico). Tanto assim que referida como parâmetro de fixação do salário mínimo de âmbito nacional (inciso IV do art. 7º) e como específica parcela da

remuneração habitual do trabalhador [...] sem que o Magno Texto Federal a subordinasse a outro requisito de formação que não a faticidade em si da sua realidade como autonomizado conjunto doméstico. O mesmo acontecendo com outros dispositivos constitucionais [...] nos quais permanece a invariável diretriz do não atrelamento da formação da família a casais heteroafetivos nem a qualquer formalidade cartorária, celebração civil ou liturgia religiosa; vale dizer, em todos esses preceitos a Constituição limita o seu discurso ao reconhecimento da família como instituição privada que, voluntariamente constituída entre pessoas adultas, mantém com o Estado e a sociedade civil uma necessária relação tricotômica” (Trecho do voto do Relator Ministro Ayres Britto).

Assim, nos dias atuais, o argumento “defesa da família”, trazido pelos evangélicos, considerando família somente aquela formada pela união entre homem e mulher, família tradicional, vem a cada dia sofrendo transformações, sendo ampliado e recontextualizado. Seja para incluir as famílias advindas das relações homoafetivas, seja para considerar e proteger famílias monoparentais ou formadas por membros de diferentes graus de parentesco (avós e netos; tios e sobrinhos; primos etc.), levando em consideração acima dos vínculos consanguíneos, os vínculos socioafetivos. Isso, inclusive, vem sendo motivo de debate no chamado Estatuto da Família, Projeto de Lei nº 6583 de 2013, que em 2015 foi aprovado na Câmara dos Deputados com o conceito restritivo de família (homem e mulher), nitidamente na contramão da decisão do STF e com o apoio da FPE (o autor do projeto é o deputado Anderson Ferreira, membro da FPE).<sup>17</sup>

Mais que o apoio da FPE, o Estatuto da Família tem o apoio do atual presidente da Câmara, Eduardo Cunha, membro da FPE e que atua diretamente para o andamento do Estatuto:

“[...] em 30 de outubro de 2013 a Comissão Especial na Câmara dos Deputados Federal para discutir o referido estatuto; na sequência foram realizadas reuniões e debates sobre o assunto. Destaca-se que durante o ano de 2014 a comissão não conseguiu votar o parecer do relator e a proposta foi arquivada ao final da legislatura. Entretanto, com a nova composição do Congresso e, tendo o apoio do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, a proposta foi desarquivada já no dia 2 de fevereiro de 2015 e a comissão foi novamente formada, dando continuidade aos trabalhos. (Silveira, 2015, p. 1).”

O deputado Jean Wyllys, diante do estatuto que, além de trazer em seu texto um conceito restritivo de família, traz também a proibição da adoção de crianças por casais homossexuais, afirma que o diploma legal que se quer aprovar não reflete a realidade das famílias brasileiras:

<sup>17</sup> <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/497879-CAMARA-APROVA-ESTATUTO-DA-FAMILIA-FORMADA-A-PARTIR-DA-UNIAO-DE-HOMEM-E-MULHER.html>. Acesso 27 de março de 2016.

"A estrutura familiar na sociedade brasileira hoje é bastante plural. Nós temos famílias monoparentais, chefiadas só por mulheres; famílias monoparentais, chefiadas só por homens. Nós temos novas famílias que nasceram do divórcio, e essas novas famílias que nasceram do divórcio partilham filhos dos antigos casamentos. Temos famílias formadas por avós e netos, famílias compostas por casais estéreis, famílias compostas por casais estéreis que adotam crianças. Enfim, os arranjos familiares são muitos."<sup>18</sup>

O assunto tem gerado mobilização social de tal monta que, levando em consideração o movimento de ampliação do conceito de família atestado pela decisão do STF sobre uniões homoafetivas, foi aberta na página da Câmara dos Deputados uma enquete, para saber se o conceito família seria entendido a partir de uma ótica mais restritiva, formada a partir do homem e da mulher, ou não: "Você concorda com a definição de família como núcleo formado a partir da união entre homem e mulher, prevista no projeto que cria o Estatuto da Família?". As pessoas deveriam marcar "sim" ou "não". Foram "mais de 10 milhões de votos, sendo que já é a enquete mais acessada e votada dessa modalidade de consulta realizada pela Câmara." (Silveira, 2015, p. 2).

A enquete foi retirada da internet após uma suspeita de que robôs eram utilizados para a votação. No momento do encerramento o "não" estava com a maioria dos votos, mas, mesmo assim, o estatuto foi aprovado com a adoção do conceito família como núcleo formado por homem e mulher. Sobre a descoberta de fraude, o deputado Antônio Bulhões (PRB-SP), membro da FPE, fez um pronunciamento no plenário da Câmara em 29 de setembro de 2015, referindo-se aos que defendiam o "não" como "fascistas do bem", um adjetivo que, para o deputado, denota uma postura antidemocrática, opressora, conservadora, preconceituosa, não afeita ao debate. O "do bem" vem no sentido de que a causa defendida pelo movimento parece boa, mas no fundo não é, é uma falsa liberdade o que o movimento propõe:

"Mas agora surge um novo tipo de fascista, que não está mais pensando em deixar a humanidade livre da opressão material de uma minoria. Eles querem libertar a humanidade de uma opressão mais sutil, a opressão de uma mentalidade que eles decretaram preconceituosa. Como se consideram modernos guias morais, não admitem que pessoas comuns não compartilhem das mesmas ideias. Para que a nova ordem moral prevaleça, os modernos fascistas se utilizam de qualquer meio para vencer. Foi o que vimos a respeito do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados sobre o Estatuto da Família. O futuro Estatuto entrou nas discussões finais neste ano. Como será uma lei que regulará a conduta da vida particular na nossa sociedade, é claro que alguns temas são espinhosos. Um desses é sobre o reconhecimento das uniões homoafetivas como núcleo familiar. A sociedade e o Congresso

---

<sup>18</sup> <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/478208-ESTATUTO-DA-FAMILIA-PROIBE-ADOCASO-DE-CRIANCAS-POR-CASAI-GAYS.html>. Acesso em 27 de março de 2016.

Nacional sabem que esse é um tema muito polêmico, porque envolve valores que formaram a sociedade brasileira. Sabedores de que a Câmara reúne os representantes do povo e não os seus senhores, os Deputados resolveram ouvir a opinião direta da população para decidirem. O Portal da Câmara organizou uma pesquisa virtual para saber como a sociedade se posicionava no tema. A Câmara demonstrou humildade, porque sabe que o tema envolve profundas convicções sociais e ela não deve decidir apenas a partir de premissas teóricas. Mas os fascistas do bem acham que o respeito à opinião dominante é desnecessária, porque ela é ignorante. Mesmo que seja ignorante, um moralista verdadeiro tentaria influenciar o senso comum utilizando métodos honestos. Os fascistas do bem não se preocupam com a honestidade do debate. Eles querem apenas vencer, ainda que para isso fraudem a discussão. Foi o que aconteceu com a enquete sobre a definição de família. A pergunta que se fazia, no ano passado, era se a população concordava em a família ser definida a partir do núcleo formado entre um homem e uma mulher. Inicialmente, e com mais de 1 milhão de participações, a enquete apresentava que 63% da população concordava com o texto do Projeto. Entretanto, no ano seguinte e com mais de 10 milhões de votos, o resultado mudou substancialmente. Apurou-se que 51,62% dos votos seriam contra a definição proposta pelo Projeto do Estatuto da Família. Esse resultado não traria qualquer desconfiança se não fosse descoberta uma suspeita grave de fraude.

[...]

Quando o fanatismo contamina a razão, as pessoas perdem o limite de enganar. Essa é uma lição que devemos tirar para a nossa vida. Não devemos acreditar como verdades puras o que se ouve nas televisões e nas pesquisas. Sempre se pode fraudar quando se quer um determinado resultado. Por isso, devemos sempre perguntar sobre como se chegou a tal resultado. Podemos acreditar, mas devemos exigir poder verificar.”

Bulhões quer demonstrar que os deputados que apoiam o projeto tiveram uma postura democrática e preocupada com a opinião da população. Ele cria aqui um contraponto não somente com o movimento LGBT, mas com o STF que, ao tomar suas decisões, não faz pesquisa por meio de enquetes para saber qual é a opinião pública.<sup>19</sup>

Assim, o que se vê em relação ao casamento entre pessoas do mesmo sexo é que o debate político envolvendo movimento LGBT e evangélicos não cessou. Mesmo havendo uma decisão judicial que abriu para todos os homossexuais a possibilidade de casamento, bem como a de adoção, transmissão de bens, e tudo o mais no que se refere ao Direito de Família (ou Direito das Famílias em uma perspectiva mais atual), no poder Legislativo, os representantes eleitos pela população, estão aprovando um estatuto que traz um modelo tradicional de família, que coloca em xeque o casamento homoafetivo.

---

<sup>19</sup> Cabe esclarecer que o sistema de controle de constitucionalidade previsto no Ordenamento Jurídico Brasileiro admite a participação de pessoas e grupos na construção das decisões sobre temas relevantes para a população, através do instituto do *amicus curiae* (“amigo da corte”).

#### 1.4 - O “KIT GAY”

Em 2011/2012, tornou-se público o caso do “Kit Gay”. O *kit* era um material educativo composto por um conjunto de materiais destinados à tematização e à prevenção da homofobia nas escolas, com nome original de “Escola sem homofobia”, mas que foi chamado vulgarmente de “Kit Gay”, nomenclatura que ganhou espaço na mídia nacional. O material foi formulado pela ECOS (Comunicação em Sexualidade), e confeccionado com o apoio de técnicos do Ministério da Educação, ativistas do movimento LGBT e educadores de diferentes partes do país e testado com professores de São Paulo (VITAL DA CUNHA, 2013, p. 110/111).

A polêmica em relação ao material surgiu a partir do deputado Jair Bolsonaro<sup>20</sup>, que na época ainda não integrava a FPE, que enquanto parlamentar possui uma postura conservadora e que se contrapõe aos interesses do movimento LGBT. Ao saber sobre o material, o deputado iniciou uma cruzada em busca do apoio de colegas parlamentares, com o objetivo de impedir a implementação da política pública. Ele discursou no plenário sobre o material, foi ao programa de televisão Superpop e voltou ao plenário mais uma vez. O alvo principal de Bolsonaro eram os membros FPE:

“Apelo à bancada religiosa que, no meu entender, ainda não tem conhecimento desse caso, para que tome uma posição em relação aos nossos garotos e às nossas meninas. Pelo amor de Deus, o que foi discutido na Comissão de Direitos Humanos? No tocante ao filme das meninas, foi que a língua de uma menina de 13 anos estava entrando muito na boca de outra menina de 13 anos. A molecada de 7, 9, 10 anos vai ter acesso a isso?” (VITAL DA CUNHA, 2013, p. 116).

O episódio da língua, que teve repercussão na fala do deputado, foi uma brincadeira<sup>21</sup> realizada pelo responsável pela SECAD (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC), André Lázaro, em uma audiência pública. Bolsonaro assistiu aos vídeos das audiências públicas sobre o material e usou essa brincadeira para apontar, de acordo com sua visão, o risco que o material representava para as crianças. O deputado ainda produziu panfletos que foram distribuídos em escolas e residências do Rio de

---

<sup>20</sup> Jair Bolsonaro, nascido em 21 de março de 1955, na época do Partido Progressista, hoje no Partido Social Cristão. “É militar da reserva, se declara católico, defensor da pátria e da família. Declarou, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, que a melhor maneira de evitar que um filho de torne gay é ‘dando um coro’ nele” (VITAL DA CUNHA, 2013, p. 115).

<sup>21</sup> “Uma das coisas que eu me traí, foi que eu fiz uma brincadeira quando não devia, dizendo que a gente tinha discutido meses quanto da língua entrava no beijo da boca, e escolhemos não ter beijo na boca.” (VITAL DA CUNHA, 2012, p. 113).

Janeiro, cuja mensagem central era “Querem, na escola, transformar seu filho de 6 a 8 anos em homossexual” (VITAL DA CUNHA, 2013, p. 123).

Na pesquisa desenvolvida por Christina Vital da Cunha, os religiosos afirmam que não estavam alheios ao material, eles tinham conhecimento do que estava acontecendo, mas, suas ações não tinham a mesma notoriedade pública que as ações de Bolsonaro. A primeira manifestação pública dos evangélicos foi feita pelo deputado João Campos (PSDB-GO), na época presidente da FPE:

“O Governo brasileiro, não só o do então Presidente Lula, mas o da Presidente Dilma, que assumiu um compromisso com os religiosos do País, não apenas com os evangélicos, de que não tomaria nenhuma iniciativa dessa natureza, agora, como uma espécie de fraude, diz que esse material tem um papel pedagógico de orientar os professores e alunos para prevenir homofobia, tem uma outra finalidade na verdade, que é estabelecer esse tipo de orientação. Não podemos admitir. Se quisermos assegurar para nossos filhos um mundo melhor do que recebemos, devemos reagir a essas inúmeras investidas dos que querem destruir os valores cristãos da família, e, para isso, é importante conhecermos profundamente as origens dos ataques à vida e à família.” (VITAL DA CUNHA, 2012,p. 122).

O discurso do deputado mostra-se defensor de valores religiosos, defensor da visão religiosa de família e inclui também a ideia a defesa das crianças. Mesmo não sendo, ainda, ligado formalmente à FPE, Bolsonaro, no caso do material, age como um membro da FPE, em consonância ao que se esperava dos evangélicos.

“O que é que aconteceu? Mais ou menos em março, começou um deputado a falar comigo: “Poxa, você pegou a bandeira dos evangélicos”. Porque eu procurava a imprensa, rádios comunitárias, rádios do interior do Brasil, pra dar entrevista e falar a mesma coisa; tinha entrevista que tinha 40 minutos; e acabou então os evangélicos do Brasil se revoltando com isso [...]” ( VITAL DA CUNHA, 2013, p. 120 – entrevista Bolsonaro).

Magno Malta, senador membro da FPE, também apresentou discurso contrário ao material, sua fala é clara em relação à crença religiosa:

“Estão preparando um kitzinho para meninos a partir de seis anos de idade. Um filmete ensinando a beijar na boca, ensinando as crianças a se relacionar sexualmente. Com que argumento? O argumento de que as crianças precisam aprender que quando tiver uma criança assim eles precisam respeitar. E criança tem que ser assim? (...) Então todas as nossas escolas se tornarão escolas preparatórias de homossexuais. As nossas escolas e os nossos pequenos estarão na academia da sexualidade, da homossexualidade. (...) Deus criou o macho e a fêmea. Não vai ser o Senado da República que vai criar o terceiro sexo.” (VITAL DA CUNHA, 2013, p. 131/132).

A polêmica ganhou dimensão nacional. Além dos evangélicos, católicos congressistas também se manifestaram contrários ao material. Em um momento em que o

Governo, presidido por Dilma em seu primeiro mandato, passava por uma questão política delicada, os interessados em ver o fim do material utilizaram suas estratégias políticas. Enquanto a oposição planeja ouvir na Câmara o então Ministro da Casa Civil, Antônio Palocci, sobre a multiplicação de seu patrimônio, os deputados evangélicos anunciaram que não votariam nada, que trancariam a pauta. Isso levou os religiosos a um a reunião como Ministro da Educação, Fernando Haddad, que garantiu que o material ainda não estava aprovado e convidou os interessados para discutir o material. Contudo, a promessa do ministro não foi cumprida, o material foi mantido nos mesmos moldes. Como resposta, os evangélicos, junto com seus apoiadores, resolveram corroborar com a oposição no sentido de convocar Palocci para prestar esclarecimentos. Ao fim, a presidenta acabou suspendendo a confecção do material, afirmando que concordava com o combate à homofobia, mas que não concordava com o material.

A mídia apresentou, à época, a seguinte situação, a de que o *kit* foi retirado porque os religiosos pressionaram o governo e, foi exatamente assim, que o deputado da FPE, Pastor Marco Feliciano, descreveu cenário:

“Feliciano admitiu nesta quinta-feira em Ribeirão Preto (313 km de SP) que Palocci estava na mira dos religiosos como uma ‘moeda de troca’ na disputa contra o ministro da Educação, Fernando Haddad, que prometia a distribuição do kit. ‘Naquele momento, todos nós, evangélicos e católicos, tínhamos uma posição firmada sobre isso [convocação de Palocci]’, disse. Depois do recuo do governo, segundo Feliciano, o grupo de religiosos já não é mais tão rígido sobre o assunto. ‘Agora, essa é uma decisão de foro íntimo. Se tivermos de assinar a convocação de Palocci, cada deputado decidirá conforme sua consciência’” (VITAL DA CUNHA, 2013, p. 144).

No caso do *kit*, os evangélicos mostram que suas crenças são compartilhadas por outros grupos dentro da Câmara e essas crenças morais/religiosas compartilhadas, em determinadas circunstâncias, são mais relevantes que as posições políticas partidárias. Assim, confirma-se a visão que vem desde a Constituinte, de que os membros da FPE “são mais comprometidos com os aspectos morais e religiosos do que com ideologias dos partidos e com a própria política”, pois, no caso do *kit*, era indiferente para os evangélicos, para os católicos e demais parlamentares contrários ao *kit*, o posicionamento de seus partidos em relação à convocação do Ministro da Casa Civil, a atenção estava voltada para o *kit*. A questão moral envolvendo o *kit* era superior às questões políticas envolvendo o Ministro.

O “Kit Gay” trouxe além do elemento defesa da família, o elemento defesa da infância, da preservação da cultura heterossexual/cristã nas gerações futuras. O material

produzido pelo governo nas escolas poderia, na visão dos deputados contrários ao material, incentivar a homossexualidade nas crianças. A convicção de que o material poderia mais do que informar sobre homossexualidade, incentivar a homossexualidade como modo de vida, fica clara na fala dos deputados, exemplo disso é a fala do deputado evangélico Jeferson Campos (PSB/SP):

“Hoje tivemos uma reunião com o Ministro Fernando Haddad. A Frente Parlamentar Evangélica, a Frente Parlamentar da Família e a Frente Católica se reuniram com S.Exa. para falar sobre os kits sobre sexualidade que estão sendo distribuídos nas escolas. [...] E nós, dessas Frentes Parlamentares, e mais aqueles que desejarem estamos convidados para discutir o referido kit, porque uma coisa é informar, outra coisa é tentar induzir uma criança, um adolescente em fase de sua formação intelectual a fazer suas escolhas. E nós acreditamos que esse não é o papel do Ministério da Educação, nem o papel de muitas ONGs que têm tentado fazer isso dentro das nossas casas. O Ministro Fernando Haddad nos garantiu, hoje, que nós vamos participar da discussão desse assunto, e acreditamos na boa vontade de S.Exa. Que isso seja realidade” (VITAL DA CUNHA, 2013, p. 133/134).

O pronunciamento do deputado João Campos (PSDB/GO), na época presidente e hoje coordenador da FPE, deixa o temor sobre a influência nas gerações futuras ainda mais claro:

“[...] São vários os fatos que encaminham nessa direção: a fraude do ENEM, os desvios de benefícios do PROUNI e agora a produção de um material financiado com dinheiro público para induzir os nossos filhos, utilizando a rede pública de ensino, a serem homossexuais. Não se pode permitir que o dinheiro público seja utilizado para impor o comportamento de uma minoria à maioria do Brasil. Nós estamos vivendo o Estado Democrático de Direito. E V.Exa. receberá ainda hoje um requerimento propondo a convocação de uma Comissão Geral neste plenário para discutirmos o ‘kit gay’ e outros materiais que estão sendo produzidos pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos e pelo Ministério da Saúde, que vão de forma contrária à formação da família brasileira. Sr. Presidente, são essas nossas posições em defesa da família. [...] Agora, nós não aceitamos que o ‘kit gay’, que umas cartilhas produzidas pelo Ministério da Saúde, outras produzidas pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, mas que ofendem as famílias, os bons valores, os bons costumes, sejam distribuídos. Desta forma, Sr. Presidente, eu quero finalizar dizendo que essa é uma posição da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente Parlamentar em Defesa da Família, presidida pelo Senador Magno Malta, e da Bancada Católica, coordenada nesta Casa pelo Exmo. Sr. Deputado Eros, de Minas Gerais, que está postado aqui ao meu lado. De forma conjunta, foram tomadas essas decisões. A família brasileira sabe que tem voz nesta Casa. Muito obrigado” (VITAL DA CUNHA, 2013, p. 137).

O mesmo receio da Constituinte, quando da discussão sobre o termo “orientação sexual” está presente na questão do material de combate a homofobia: o receio de que através

de uma ação estatal de reconhecimento das causas e direitos LGBT ocorresse o estímulo, o incentivo, ao comportamento homossexual.

Esse embate coloca os dois grupos, evangélicos e movimento LGBT, nas seguintes posições; de um lado os evangélicos reafirmando um discurso religioso, em defesa da família, da moral tradicional, da proteção da criança e, por conseguinte, da perpetuação dos valores cristãos e, de outro lado, o movimento LGBT, em busca de reconhecimento de direitos, proteção contra a violência visando a construção de uma nova cultura, uma cultura que não vê a homossexualidade com estranhamento e rejeição.

## CAPÍTULO 2 - AS TRANSFORMAÇÕES NO DISCURSO DOS EVANGÉLICOS SOBRE A (HOMO)SEXUALIDADE NA ESFERA PÚBLICA<sup>22</sup>: A “CURA GAY”.

Em 02 de junho de 2011, o Deputado Federal João Campos (PSDB-GO) propôs na Câmara dos Deputados um Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2011<sup>23</sup>, doravante tratado pela sigla PDC, que tinha por objetivo sustar:

“a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/99 de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual”.

De acordo com o texto do projeto, a razão para sua propositura fundava-se na questão constitucional da competência para legislar. O entendimento era de que o Conselho Federal de Psicologia estaria exorbitando o seu poder regulamentar, pois ao “criar e restringir direitos mediante resolução usurpou a competência do Poder Legislativo” (p.2 do Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2011).

O texto da Resolução, de acordo com o PDC, teria inovado na ordem jurídica criando obrigações e vedando direitos aos profissionais de psicologia, bem como ofendendo direitos dos cidadãos indo, assim, de encontro aos princípios constitucionais, como o Princípio da Separação dos Poderes, o Princípio da Legalidade e o Princípio da Liberdade de Expressão. O texto da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/99, que de acordo com o PDC, deveria ser sustado, é o seguinte:

Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados. Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

Na imprensa bem como nas redes sociais o PDC ficou conhecido como o “Projeto da Cura Gay”, porque aos olhos de seus opositores o PDC abriria a possibilidade para psicólogos tratarem a homossexualidade como doença. O debate sobre o PDC ficou ainda

<sup>22</sup> “[...] é preciso dizer que desde *Mudança estrutural da esfera pública* (2003), de Jürgen Habermas, convencionou-se compreender a esfera pública como criação da modernidade, do século 18, de origem burguesa e como espaço social distinto da família, da economia e do Estado, em que diferentes indivíduos-cidadãos podem deliberar a respeito do bem comum” (RODRIGUES, 2015, p. 211).

<sup>23</sup>O PDC foi retirado de pauta em 2013, depois que o PDSB, partido do autor do projeto João campos, emitiu nota pública contrária ao projeto.

mais acirrado pelo fato de seu autor ser evangélico, bem como seus defensores. A discussão que inicialmente parecia ser sobre competência legislativa, passou a ser sobre se os religiosos estariam tentando burlar a laicidade do Estado Brasileiro, impondo através da legislação sua crença contrária à homossexualidade. Assim, o projeto que, segundo seu texto, tentava solucionar um conflito de competência entre Poder Legislativo e Conselho Federal de Psicologia, se tornou um embate envolvendo evangélicos e movimento LGBT.

O PDC passou por duas Comissões Permanentes da Câmara, quais sejam, a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). Na CSSF o PDC foi submetido a uma audiência pública (em 21.11.2012)<sup>24</sup> que contou com a participação de quatro convidados, que foram chamados para prestar esclarecimentos aos deputados. O objetivo da audiência era que cada convidado mostrasse seu ponto de vista em relação ao PDC a fim de que os deputados, quando da votação do projeto, pudessem ter maiores informações para a tomada de decisão. Os convidados foram indicados por parlamentares que compunham a Comissão de Seguridade Social e Família da seguinte forma: Deputado Pastor Marco Feliciano (PSC-SP)<sup>25</sup> e Deputado Pastor Eurico (PSB-PE)<sup>26</sup>, em defesa ao PDC, indicaram a escritora e psicóloga com especialização em psicologia da sexualidade Marisa Lobo<sup>27</sup> e o pastor Silas Malafaia<sup>28</sup> líder

---

<sup>24</sup> Audiência Pública disponível em áudio e vídeo no Canal Oito de Ouros do YouTube: [https://www.youtube.com/watch?v=CLJCAhrBRjU&list=PLSg0ULUEX9MOgE-j5L15vL9BqsFzZFN\\_](https://www.youtube.com/watch?v=CLJCAhrBRjU&list=PLSg0ULUEX9MOgE-j5L15vL9BqsFzZFN_). Arquivo sonoro da Audiência disponível no site da Câmara dos Deputados: <http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/Resultado.asp?txtCodigo=42831>.

<sup>25</sup> Deputado Pastor Marco Feliciano - nascido em 12 de outubro de 1972, deputado federal do PSC de São Paulo, conferencista, pastor, cantor e empresário, preside a Igreja Assembleia de Deus Catedral do Avivamento, membro da Frente Parlamentar Evangélica. Foi presidente na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, ocasião em que o PDC foi levado à votação e aprovado.

<sup>26</sup> Francisco Eurico da Silva - nascido em 12 de setembro de 1962, pastor da Igreja Assembleia de Deus, Comerciante, Comunicador de Rádio deputado federal pelo PSB de Pernambuco. Partido/UF: PSB / PE / Titular

<sup>27</sup> Marisa Lobo – nascida em 9 de junho de 1963, psicóloga, especialista em sexualidade. Foi processada no Conselho Regional de Psicologia do Paraná, com recurso enviado ao Conselho Federal de Psicologia. O objetivo do processo era cassar o registro profissional de Marisa Lobo, sob a acusação de que ela estaria utilizando sua crença religiosa em seu consultório, defendendo a “cura gay” Ao final, não houve a cassação do registro.

<sup>28</sup> Silas Malafaia – nascido em 14 de setembro de 1958, pastor evangélico e líder maior da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo no Rio de Janeiro. “Defender a fé cristã e os princípios e valores éticos, morais e espirituais da Igreja de Jesus Cristo. Este tem sido o objetivo do pastor Silas Malafaia, que desde a sua juventude tem sido um incansável propagador do Evangelho, sendo reconhecido atualmente no Brasil e no exterior por seu ministério frutífero e expressivo até mesmo no meio secular”. Definição dada por seu perfil na página da Igreja Vitória em Cristo na internet.

da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo, também psicólogo; Deputada Érika Kokay (PT-DF)<sup>29</sup>, contrária ao PDC, indicou o Presidente do Conselho Federal de Psicologia Humberto Cota Verona<sup>30</sup>, e o Presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Toni Reis<sup>31</sup>.

Durante a Audiência Pública todos os presentes buscaram abordar o assunto do ponto de vista científico, utilizando argumentos da psicologia, da medicina e do direito:

“O que eu vim discutir aqui é Direitos Humanos, essa é a minha bandeira; o direito do cidadão desejar pessoas do mesmo sexo e o direito do cidadão não desejar mais pessoas do mesmo sexo; concordo com a resolução nesse ponto, um profissional não pode sair por ai oferecendo um tratamento para curar gay, a resolução é necessária, porém o que está errado na resolução, quando a gente fala em cerceamento de direito, ela limita o trabalho do profissional, ela limita sim eu tenho experiência disso que limita porque o profissional está vivendo uma situação de medo, de pavor provocada até pela militância mesmo da homossexualidade porque tudo que a gente fizer dentro do consultório (...) se a pessoa solicitar por algum motivo seja qual for, isso não nos interessa é direito humano eu vou ter que atender o sofrimento psíquico” (Marisa Lobo)

“Eu sou psicólogo, eu não vim aqui falar como pastor, sou psicólogo de formação e tudo o que eu for falar aqui também está baseado em dado científico; a psicologia é uma ciência relativa, com diferentes escolas para determinar o mesmo caso; a psicologia não tem autoridade científica para dizer se alguém nasce ou não homossexual; genética é o ramo da ciência que tem autoridade científica para dizer se alguém nasce ou não homossexual; não estamos tratando de religião aqui, não estamos tratando de igreja aqui, esse é o joguinho que eles querem, entrar no jogo da religião, eu estou aqui como psicólogo; a Constituição garante à pessoa o direito de ser gay e garante à pessoa o direito de não querer ser mais” (Silas Malafaia)

“Viemos aqui para discutir um assunto científico” (Marco Feliciano)

“Não apresentei o projeto como pastor, nem como delegado da polícia civil, nem como técnico em contabilidade, mas como deputado federal, zelando pela constituição e pela prerrogativa do parlamento; a Resolução é inconstitucional, fere o princípio da razoabilidade, da isonomia, da autonomia do profissional, do livre arbítrio do paciente; a Resolução ofende direitos fundamentais; em nenhum momento da minha justificativa falo de cura gay, observo que esse título foi dado pela mídia, por ativistas do movimento homossexual que não tinha argumentos jurídicos para combater”. (João Campos- autor do PDC).

---

<sup>29</sup> Érika Kokay - nascida em 15 de agosto de 1957, psicóloga, deputada federal do PT do Distrito Federal, atua “em defesa dos direitos dos trabalhadores, dos direitos humanos e dos direitos das parcelas mais vulnerabilizadas e minorizadas da população brasileira”, de acordo com a definição inscrita em seu sítio na internet.

<sup>30</sup> Humberto Cota Verona - psicólogo, de 2008 a 2013 foi Conselheiro – Presidente do Conselho Federal de Psicologia.

<sup>31</sup> Toni Reis – nascido em 20 de junho de 1964, professor, secretário de educação ABGLT e Diretor Executivo do Grupo Dignidade, ativista pelos direitos humanos e LGBT.

O PDC, de acordo com o autor e seus defensores, tinha por objetivo defender a liberdade profissional dos psicólogos e a liberdade dos que eles acreditam ser um grupo minoritário, uma “minoria”, os chamados ex-gays, pessoas que querem deixar as práticas homossexuais e que, segundo eles, por causa da resolução do Conselho Federal de Psicologia, são impedidas de obter auxílio psicológico.

O movimento LGBT por outro lado, diante do PDC, vislumbrou a volta da homossexualidade no rol das doenças e da propagação da homofobia. Em seu voto, a deputada Jandira Feghali apontou para a visão de que o PDC colocaria a homossexualidade como doença, fomentaria o preconceito e não deveria, portanto, ser aprovado:

“As repercussões negativas junto à sociedade seriam graves. As declarações públicas de psicólogos de que poderiam curar homossexualismo levariam a aumentar a desinformação no seio da sociedade e ainda, pior, estimulariam o preconceito e a intolerância. Nossos esforços e energias deveriam se pautar pelo combate à homofobia e não para sustar medidas que reforçariam tal prática [...] Não devemos permitir que iniciativas legislativas incorporem o discurso preconceituoso ou distorçam medidas antipreconceituosas, rotulando-as de antidemocráticas ou taxando-as como desrespeitosas à liberdade e à democracia.”

Após a audiência pública o Relator do Projeto na CSSF emitiu parecer favorável com os seguintes argumentos:

“É bem certo que o termo doença não mais existe nesse documento da OMS, mas isso não significa que uma pessoa que tenha atração sexual por pessoas do mesmo sexo não possa, espontaneamente, buscar ajuda, conforme cita a OMS, através do CID-10. Esta, inclusive, sustenta que, as pessoas com orientação sexual (incluindo a homossexual e bissexual) egodistônica (atração sexual fora de sintonia com o eu) ‘pode, procurar ajuda para alterá-la’”

(...)

Se determinado cidadão de orientação heterossexual, em conflito com a sua heterossexualidade, desejar ajuda por definir-se pela atração sexual por pessoas do mesmo sexo, o psicólogo poderá livremente atendê-lo em sua solicitação, segundo a orientação do CFP. No entanto, o sentido contrário não é permitido.

[...]

Assim, o poder constituinte originário instituiu o direito fundamental ao livre exercício profissional, todavia, permitiu que restrições fossem impostas única e exclusivamente por lei. Ora, não existe no ordenamento jurídico brasileiro nenhuma lei que proíba o psicólogo de orientar pessoas que voluntariamente almeja, mudar sua orientação sexual. Sendo assim, inexistindo norma proibitiva afigura-se como legítima a atividade profissional de psicólogos que queiram desenvolver estudos e técnicas voltadas especificamente para os cidadãos que se declaram insatisfeitos com sua orientação sexual, quando esta se apresentar enquanto atração sexual por pessoas do mesmo sexo.

Logo, se existem métodos e técnicas para a abordagem desta forma de atração sexual, é injurídica a Resolução que proíba o desenvolvimento de atividade profissional para o auxílio de pessoas que voluntariamente desejam

deixar a atração por pessoas do mesmo sexo. Nem mesmo a lei, que dirá uma Resolução, poderia restringir o direito fundamental à orientação psicológica, sob pena de ser taxada de inconstitucional.”

Ao defender o PDC, o relator Deputado Roberta de Lucena, membro da FPE, utilizou argumentos científicos, argumentos atinentes às ciências médicas e jurídicas. Sem adentrar no mérito dos argumentos em si, ou seja, sem perquirir se do ponto de vista médico ou jurídico os argumentos são ou não válidos, é possível apontar que em nenhum momento do seu parecer o deputado fez uso de suas convicções e pertença religiosa para subsidiar sua posição. O voto se justificou como técnico, sem qualquer termo ou expressão de caráter religioso.

Em outro voto o deputado Roberto Lucena, critica o nome “Cura Gay” cunhado para o PDC, segundo ele, pela imprensa:

“Outro fato a lamentar foi a maldosa indução da imprensa levada a reproduzir e repercutir um carimbo impropriedade ao PDC, chamando-o de ‘Projeto da Cura Gay’. É evidente que os críticos da matéria em momento algum leram o PDC nº 234/2011 na íntegra, pois nele, não se encontra nenhuma linha e nenhum parágrafo que sinalize a possibilidade de se permitir ou facultar a construção desse entendimento, ou seja, de que a intenção do autor fosse a de ‘curar gays’.”

A questão é que não só a imprensa, mas também parlamentares contrários ao PDC o encararam como uma ferramenta para propagar a ideia da “Cura gay”, como uma forma de fomentar a homofobia:

“A resolução não coage e permite a busca de tratamentos para quaisquer distúrbios, se associa a uma corrente cada vez maior na batalha contra o preconceito, não há, portanto, razão alguma para derrubar a iniciativa do Conselho Federal de Psicologia. Ela, além de não considerar a homossexualidade como doença mental, distúrbio ou perversão, estabelece como princípio ético a não discriminação

[...]

As repercussões negativas junto à sociedade seriam graves. As declarações públicas de psicólogos de que poderiam curar homossexualismo levariam a aumentar a desinformação no seio da sociedade e ainda, pior, estimulariam o preconceito e a intolerância. Nossos esforços e energias deveriam se pautar pelo combate à homofobia e não para sustar medidas que reforçariam tal práticas”. (Trecho do voto da deputada Jandira Feghali)

“Com relação ao disposto no art. 4º da Resolução do CFP, se observa que, ao vedar ao psicólogo pronunciamento que objetive reforçar o preconceito, o mesmo se alinha aos ditames constitucionais de não preconceito e não discriminação, preceitos esses insculpidos na Lei Maior desde o seu preâmbulo e fixados, ainda, como objetivos fundamentais da República.

[...]

Quando ao § único, do art. 3º, da mesma Resolução, ao contrário do que aduz o Autor da proposta, em nenhum momento é vedado ao paciente a procura por determinado tipo de tratamento. Veda, sim, que os psicólogos

proponham e estimulem iniciativas e serviços para a ‘cura’ da homossexualidade”. (Trecho do voto do deputado Simplicio Araújo<sup>32</sup>)

Analisando-se o caso do PDC em relação aos demais casos apresentados, “Casamento Gay” e “Kit Gay”, vemos um movimento diferente por parte dos evangélicos no debate com o movimento LGBT. Primeiro, tem-se a questão da iniciativa. No caso do PDC são os evangélicos que procuram inovar na ordem jurídica, com base no direito à liberdade, à autonomia do indivíduo e em defesa de uma minoria:

“O dispositivo questionado, inova a ordem jurídica, ilegalmente, pois cria obrigações e veda direitos inexistentes a lei aos profissionais de psicologia, em detrimento dos direitos dos cidadãos, ofendendo vários dispositivos constitucionais, entre os quais - o Princípio da Separação dos Poderes, o Princípio da Legalidade e o Princípio da Liberdade de Expressão...” (Trecho do PDC 234/2011)

“Continuo também entendendo que a Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia ofende o direito fundamental – art. 5º, inc. XIII da CF, ao limitar o livre exercício da atividade profissional do psicólogo e subtrair a liberdade da pessoa, capaz, maior de 18 anos, que por vontade própria deseja o atendimento do psicólogo, não possa ser atendido porque é homossexual e o atendimento se refira a conflitos, sofrimentos, angústias etc., relacionados à sua homossexualidade. Há, pois, grave violação dos direitos humanos de psicólogos e homossexuais” (Trecho do requerimento para a retirada de tramitação do PDC 234/2011).

A segunda diferença apresentada é em relação à tentativa de desvincular o discurso apresentado da religiosidade de quem os pronunciava. Isso fica bem claro na fala de Silas Malafaia e do próprio autor do PDC na audiência pública, e parece ser uma tendência da FPE:

“Ainda que muitos parlamentares evangélicos sejam efetivamente líderes de suas denominações religiosas, pastores e bispos, cresce entre alguns integrantes da Frente o discurso de que, nas palavras de assessora entrevistada, ‘hoje a igreja escolhe seus representantes para enviar ao Congresso por sua qualificação profissional. Antes a igreja enviava o pastor mais santo, e isso trouxe problemas’” (TREVISAN, 2013).

A fuga dos termos que denotam religiosidade no discurso não impediu que os opositores vissem no PDC motivação religiosa. Os convidados da audiência pública Humberto Cota Verona e Toni Reis, bem como os Deputados Jean Willis e Érika Kokai, utilizaram expressões como “preconceito nas entranhas”, “homofobia”, “charlatanismo”, “curandeirismo”, “cristianismo seletivo”, “proselitismo religioso” e “falso cientificismo”. Além disso, chama a atenção duas falas, uma vinda de Toni Reis e outra do Deputado Jean Willis:

---

<sup>32</sup> Simplicio Araújo, deputado federal de 2013 a 2015; Presidente Estadual do Solidariedade e atual Secretário Estadual de Indústria e Comércio.

“temos aqui LGBT de um lado e evangélicos de outro” (Toni Reis)

“o princípio da laicidade diz que o Estado não tem paixão religiosa. E visto que o autor desse PDC é pastor evangélico e responde aos interesses de sua igreja, assim como dois membros dessa mesa, o Estado não pode se dirigir por paixão religiosa e aprovar esse PDC”. (Deputado Jean Willis).

O PDC foi retirado de pauta a pedido do autor, após nota de repúdio emitida por seu partido, o PSDB. Na nota, o PSDB afirmou que a proposta de João Campos representava um retrocesso.<sup>33</sup> A retirada do projeto do Congresso Nacional não significou, contudo, o fim da discussão sobre o assunto. Nas redes sociais o debate sobre a “cura gay” continuou entre evangélicos e movimento LGBT, com surgimento de outros atores.

Um deles é Claudemiro Ferreira que, nas redes sociais, publica e compartilha conteúdos contrários ao movimento LGBT e suas reivindicações. Nascido em 1975 ele reside em Goiás, é evangélico, declara-se ex-gay e é autor do livro “Homossexualidade Masculina: destino ou escolha?”. Na referida obra o autor defende a possibilidade de um homem que sente atração pelo mesmo sexo passar a desejar o sexo oposto, ou seja, que a orientação sexual é algo modificável.

## 2.1 - O DISCURSO OFENSIVO POLÍTICO DE EX-GAYS EVANGÉLICOS CONTRA O MOVIMENTO LGTB

Em janeiro de 2015, Claudemiro se envolveu em um embate direto com o Deputado Jean Wyllys. Claudemiro junto com Airton Williams ministrariam, nos dias 19 a 23 de janeiro de 2015, um curso para líderes de igrejas promovido pela Sociedade de Estudos Bíblicos Interdisciplinares intitulado: “Homossexualismo: ajudando, biblicamente, a prevenir e tratar aqueles que desejam voltar ao padrão de Deus para sua sexualidade”. Após denúncia realizada pelo Deputado Jean Wyllys o curso foi interrompido e Claudemiro foi convocado a comparecer ao Ministério Público. Após analisar o caso, o Ministério Público do Distrito Federal decidiu por arquivar a denuncia, pois entendeu que dentro do ambiente religioso não há qualquer violação aos Direitos Humanos, ou seja, como o evento era voltado para evangélicos, que compartilham a crença da mudança de sexualidade (da homo para a heterossexualidade) não haveria violação aos Direitos Humanos pois se estaria tratando de um assunto religioso, dentro do ambiente religioso.<sup>34</sup>

<sup>33</sup> <http://www.psdb.org.br/nota-oficial-do-partido/>. Acesso em 02 de fevereiro de 2015.

<sup>34</sup> [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/01/24/interna\\_cidadesdf,467937/curs-o-sobre-suposta-cura-gay-reabre-polemica-na-capital-federal.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/01/24/interna_cidadesdf,467937/curs-o-sobre-suposta-cura-gay-reabre-polemica-na-capital-federal.shtml). Acesso em 02 de novembro de 2015

Toda a discussão envolvendo o curso, bem como o deputado e o Ministério Público, foi publicada na página pessoal de Claudemiro Ferreira<sup>35</sup>. Aliás, Claudemiro usa a rede social para defender sua posição em relação à homossexualidade, qual seja, que é algo possível de ser revertido, com base em sua própria experiência.

Em 09 de junho de 2015, Claudemiro volta a falar do deputado Jean Wyllys, afirmando que este o havia processado criminalmente por curandeirismo. Posteriormente, em 23 de junho, Claudemiro publica uma matéria do sítio Instituto Gamaliel<sup>36</sup> que afirma que o deputado Jean Wyllys perdeu a batalha jurídica contra Claudemiro. A matéria afirma que a ação judicial proposta pelo deputado teve decisão favorável para Claudemiro, uma vez que o juiz do Juizado Criminal se declarou incompetente e encaminhou os autos para a vara de delitos de trânsito.

Após pesquisa sobre o processo no sítio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, foi verificado que o processo foi encaminhado para redistribuição, a fim de que o julgamento transcorresse em uma das Varas Criminais e Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Taguatinga/DF - Processo nº 2015.07.1.010486-8.<sup>37</sup> Isso, porque na ação interposta por Jean Wyllys, os delitos imputados aos Réus Airton Williams e Claudemiro Ferreira, charlatanismo, curandeirismo e estelionato, somavam pena superior ao limite de dois anos, sendo delitos processados fora dos Juizados Especiais. Assim, o ministério público requereu e o juiz concordou com a mudança de local do processo.<sup>38</sup> Após isso, o processo foi arquivado por requisição do Ministério Público.<sup>39</sup> Pela decisão o deputado Jean Wyllys não seguiu com as formalidade necessárias para o prosseguimento da ação, pois não levou o caso para a investigação policial.

Em sua página pessoal no Facebook, Claudemiro apresenta imagens e depoimentos de ex-gays. Em uma postagem com o título - “Daqui para frente, ninguém

<sup>35</sup> <https://www.facebook.com/claudemiro.soares17?ref=ts&fref=ts>. Acesso em 25 de janeiro de 2015.

<sup>36</sup> <http://www.institutogamaliel.com/portaldateologia/jean-wyllys-perde-primeira-batalha-juridica-contr-ex-gay-em-brasilia/teologia>. Acesso em 24 de junho de 2015

<sup>37</sup> <http://tjdf19.tjdft.jus.br/cgi-bin/tjcgil?MGWLPN=SERVIDOR1&NXTPGM=tjhtml34&ORIGEM=INTER&CIRCUN=7&SEQAND=18&CDNUPROC=20150710104868>. Acesso em 02 de novembro de 2015

<sup>38</sup> <http://tjdf19.tjdft.jus.br/cgi-bin/tjcgil?MGWLPN=SERVIDOR1&NXTPGM=tjhtml34&ORIGEM=INTER&CIRCUN=7&SEQAND=11&CDNUPROC=20150710104868> Acesso em 02 de novembro de 2015

<sup>39</sup> <http://tjdf19.tjdft.jus.br/cgi-bin/tjcgil?MGWLPN=SERVIDOR1&NXTPGM=tjhtml16&ORIGEM=INTER&CIRCUN=7&SEQAND=42&CDNUPROC=20150710104868> Acesso em 26 de março de 2016.

poderá dizer que não existem ex-gays sem deixar explícita a própria estupidez!” - ele apresenta a foto de um rapaz, em dois momentos. Em um primeiro momento o jovem aparece com cabelos curtos, usando um vestido curto, justo, estampado, com um copo descartável na mão, parecendo estar em uma festa; na imagem ao lado, ele parece vestindo camisa social masculina, calça comprida e um livro na mão, que, ao que tudo indica, deve ser uma Bíblia.

Em outra publicação, com o título: “Ninguém nasce gay e qualquer pessoa pode se livrar do engano do homossexualismo!”, há uma foto partida, com a legenda “antes” e “depois”. Na parte do “antes” aparece uma jovem, com seios, maquiagem, cabelos longos, usando uma saia curta com uma camiseta justa, curta e decotada; na parte do “depois” aparece um jovem, com camisa social branca, jaqueta camuflada segurando uma Bíblia. Claudemiro demonstra, através de sua página na rede social, que trabalha ativamente na divulgação da possibilidade do abandono da homossexualidade, e, para isso, ele utiliza a sua história de vida, bem como relatos e depoimentos de outros ex-gays.

Um assunto que movimentou bastante a página de Claudemiro foi uma audiência pública que ocorreu em junho de 2015, sobre a qual comentaremos a seguir. Ele convocou seus amigos para orarem pelo sucesso dessa audiência, que seria uma maneira de divulgar ainda mais a existência e luta dos ex-gays por reconhecimento.

Para uma das propagandas da audiência ele apresentou uma foto do Pastor Joide Miranda junto com a esposa, na qual ambos vestiam uma camisa com o escrito “Ninguém nasce gay”. Claudemiro aponta que Joide Miranda é ex-travesti que “se livrou da atração homossexual, abandonou o homossexualismo e a prostituição e renunciou à identidade de travesti”. Com essa foto e essa legenda, Claudemiro convocou a seus seguidores para comparecessem à audiência pública no dia 24 de junho de 2015, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Tal audiência fora requerida pelo Deputado Pastor Marco Feliciano que compunha a comissão.

Nas palavras de Claudemiro a audiência tinha como objetivo:

“(…)para trazermos ao conhecimento da sociedade brasileira fatos importantes que mutilam e ferem de morte a ideologia nefasta dos fundamentalistas LGBT e que podem prejudicar os “negócios dos donos de ONG’s que compõem o famigerado “Movimento Homossexual”. Segundo a Controladoria Geral da União, os donos dessas ONG’s receberam mais de R\$ 400 Milhões dos COFRES PÚBLICOS, qualquer um pode comprar o apoio irrestrito de autoridade governamentais e acadêmicas que se deixem corromper! Orem para que possamos compartilhar com eficácia nossa experiência de transformação da homo para a heterossexualidade e expormos ao Brasil os fatos sobre o preconceito e a discriminação que sofremos depois de havermos nos livrado do desejo homossexual, abandonado a prática do

homossexualismo e renunciado à identidade gay. Cotamos com vossas orações!!!” (publicação do dia 23 de junho de 2015).

Claudemiro foi um dos convidados para audiência, com o intuito de narrar sua experiência enquanto pessoa que deixou a homossexualidade. Além dele, Marisa Lobo, Pr. Joide Pinto Miranda, Raquel Beraldo, Pr. Robson Stainers e Pr. Arley Lopes e o vice-presidente do Conselho Federal de Psicologia, Rogério de Oliveira Silva, também discursaram na audiência.

Claudemiro foi o último dos ex-gays a falar. Ele iniciou sua exposição dizendo que “Numa sociedade dominada pela mentira, falar a verdade é um ato revolucionário. E nós estamos aqui hoje começando essa revolução”. Além disso, citou um comentário feito pela parlamentar Érica Kokay ao site G1<sup>40</sup> na véspera da audiência: “Essa audiência é um escárnio, é um circo, é um espetáculo macabro”. Com isso, Claudemiro quis dizer da resistência dentro da Câmara em relação à audiência ali realizada, do preconceito existente.

Diferente dos demais ex-gays, cuja fala trouxera sua história de vida como ponto central, narrando como tinham entrado e saído da homossexualidade, Claudemiro usou seu espaço mais para fazer denúncias em relação ao movimento LGBT. Ele citou que foi criado como uma menina, usando roupas de menina, até os 5 anos de idade, e apenas isso em relação à sua vida pessoal. O foco de sua fala foi a defesa das novas minorias, os ex-gays, e o combate direto ao movimento LGBT, que Claudemiro considera intolerante e corrupto.

Ele se concentrou no seu livro, “Homossexualidade Masculina: escolha ou destino?” e em toda perseguição sofrida por causa dele. Sobre o livro ele afirmou que

“aqui é destruído todo esse mito absurdo de que houve homossexualidade na Grécia, de que existe homossexualidade entre animais, isso é informação de jornal. Então, jornalista acha as coisas, cientista pesquisa e mostra a evidência, porque como disse Descartes: ‘eu considero falso tudo o que a evidência não prove verdadeiro.’”

Claudemiro seguiu dizendo que mesmo com denúncias feitas contra ele junto ao Ministério Público, o livro não foi considerado homofóbico, mesmo constando no livro que homossexualidade é doença:

“Eu, Claudemiro, pessoa cristã, eu acho que homossexualidade é doença, mas, enquanto cientista, eu tenho que dizer o que a ciência diz. E, o que a ciência diz é que a homossexualidade é doença. Agora, o que a OMS diz é outra coisa, porque OMS, CRP, CFP é uma entidade política, não é de pesquisa. Pesquisa se faz na academia e no laboratório. Então, o que nós temos na ciência é que homossexualidade é doença (...) Quando você fala,

<sup>40</sup> <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/06/comissao-atende-pedido-de-feliciano-e-faz-reuniao-para-ouvir-oito-ex-gays.html> .Acesso em 30 de novembro de 2015.

por exemplo, homossexualismo, não, você não pode falar isso, porque isso é doença. Isso é ridículo, o sufixo ‘ismo’ no grego quer dizer ‘ao modo de’, cristianismo, islamismo, flamenguismo, vai dizer que flamenguismo é doença? Não é não.”

Ele combateu veementemente os recursos públicos encaminhados para ONG’s LGBT’s e fez denúncias contra políticos e servidores, além de afirmar que, devido à sua postura contrária à corrupção, vinha sofrendo grande perseguição, inclusive através de processos junto ao Ministério Público. Até no mestrado em saúde pública na FIOCRUZ ele afirmou ter sido perseguido. Claudemiro disse ter documentação que provaria as denúncias que fizera e que nenhuma foi levada adiante. Na audiência, ele levou documentos que comprovariam que “onde tem LGBT tem malversação de recursos públicos”.

Os ex-gays, na visão de Claudemiro, são a antítese do movimento LGBT e, por isso, este movimento não aceita e persegue os ex-gays.

Joide Miranda, atualmente pastor da Igreja Batista Nacional Peniel, apresentou na audiência fotos de quando era travesti (também disponíveis em sua página do Facebook). Seu trabalho como pastor aborda constantemente esse assunto. Há várias fotos de cartazes de divulgação de palestras dele sobre sua mudança. Na audiência pública de junho de 2015, ele foi a quarta pessoa a se apresentar.

A narrativa de Joide apontou que o abuso sexual sofrido aos seis anos, aliado à ausência paterna (o pai lhe provia todas as necessidades econômicas, mas não lhe dava a atenção devida) levou-o para a vivência na homossexualidade. Aos 12 anos, segundo ele, saiu de casa e se tornou um travesti com 4,5l de silicone nos quadris. Depois de uns anos, mudou-se para a Europa participou de concurso, era “o terceiro travesti mais belo da cidade”. Contou que conquistara fama, beleza, dinheiro, poder, mas que não era feliz e que, acreditava que havia nascido daquele jeito e que morreria daquele jeito, ou seja, gay. Seguindo conselhos da mãe, em 1991, de volta ao Brasil, resolveu deixar a prática homossexual. Para isso teve apoio religioso e ajuda de psicólogo. Joide falou, também, que não estava doente quando estava na homossexualidade, mas que sua alma estava dilacerada pelo abuso e pela ausência do pai.

“E posso provar a essa sociedade que ninguém nasce homossexual que a homossexualidade é uma conduta apreendida e ela pode ser desaprendida”, após dizer isso, Joide mostrou dois banners, um no qual ele aparece ainda travesti e outro no qual ele aparece com sua esposa, com quem é casado há 17 anos, e com o filho de 5 anos. Acima dessa foto estava a frase: “Família projeto de Deus”.

A audiência de 24 de junho de 2015 tinha como fulcro principal ouvir pessoas que tinham deixado de ser gay, porém não foram somente ex-gays que expuseram seu

posicionamento/relatos na audiência. Assim, a primeira pessoa que se apresentou na audiência foi a psicóloga Marisa Lobo.

Nesta audiência, diferentemente do que foi feito na audiência do PDC, Marisa disse que estava ali não como profissional da saúde mental, mas sim como especialista em Direitos Humanos, como ativista social pró-família e pró-vida. Ela disse que reconhecia a pluralidade social, a pluralidade sexual, a pluralidade religiosa e a diversidade. Sua fala estava, de acordo com ela, baseada nos Direitos Humanos e na liberdade de expressão: “dar ao sujeito o lugar da sua existência sem nos importarmos em quem é esse sujeito”.

Tendo como objetivo o respeito às diferenças e a luta pela igualdade, Marisa Lobo criticou o movimento LGBT porque este, ao falar sobre diversidade sexual, não falava em heterossexualidade, excluindo a maioria da população. Ela disse entender que as minorias deviam ser defendidas e, por isso, aquela audiência era importante, em razão de dar voz a uma minoria muito discriminada que são os ex-homossexuais. Estes sofreriam, segundo ela, de um duplo preconceito, um quando se assumem homossexuais e outro quando deixam de ser. Quando se tornam ex-homossexuais são ridicularizados e, quem os ridiculariza se portam como se soubessem o que eles sentem por dentro. Ela disse que a defesa que fazia deste grupo estava amparada no discurso que eles apresentavam, na afirmação deles de que eles seriam ex-homossexuais, uma vez que não seria possível saber o que se passaria no foro íntimo.

Como defensora da pluralidade Marisa diz que:

“ou aceitamos a emancipação da homonormatividade ou somos preconceituosos (...). Movimento de respeito, você deve ser o que desejar ser, você deve ser respeitado na sua condição, orientação e ou opção, na sua sexualidade, na sua orientação sexual, na sua pluralidade sexual, mas também essas pessoas terão que ser respeitadas na sua dignidade humana, na sua escolha. Como elas deixaram se der homossexuais não deve ser objeto da minha preocupação e também de nenhum dos senhores deputados deve ser. Mas dar o lugar a esses sujeitos da sua existência é obrigação sim dos senhores deputados.”

Após Marisa Lobo outros dois ex-gays relataram como se tornaram gays e como deixaram de sê-lo. Raquel Celeste Vasconcelos Guimarães Beraldo, radialista e estudante de psicologia e Robson Stainers relataram histórias de abuso sexual na infância e, segundo ambos, o abuso foi o que os levou para a prática da homossexualidade.

Abusada dos 8 aos 15 anos, Raquel disse que aos 11 começou a se sentir atraída por meninas

“Hoje eu vejo, antes eu não via assim, que comecei a sentir uma repulsa do sexo masculino (...) a sociedade está aí, dando uma alternativa e aí eu pensei bom, eu jamais vou ser feliz com homem, eu jamais me via morando debaixo do mesmo teto com um ser humano do sexo masculino, então o que

eu vou fazer, né? Ai, veio uma ótima alternativa, uma das opções é: vou ser feliz com uma mulher e era o que realmente acontecia.”

Raquel se assumiu homossexual aos 18 anos, e achava ter encontrado a felicidade, mas, aos 20 anos decidiu mudar, estava ainda em busca da felicidade.

Como estudante de psicologia, Raquel estuda a homossexualidade e acredita que isso faz parte de uma construção social e relata: “Eu nunca fui homossexual, isso foi algo que, devido às situações que aconteceram na minha vida me levou a isso e hoje, entendo que na verdade não era esse o propósito, não era isso”. Raquel está casada com um homem há 12 anos, e se diz feliz. Em sua exposição, ela não fala sobre religião, mas em sua página no Facebook<sup>41</sup> fica claro que ela é evangélica.

Robson, hoje pastor, casado há 20 anos, com quatro filhos, também sofreu abuso sexual jovem, aos 13 anos. Ele disse que antes do abuso se interessava por meninas, mas após o ocorrido ele “traumatizado e complexado com essa situação eu tomei uma aversão, eu me achava sujo para me envolver com qualquer garota”. Ele então, dos 13 aos 20 anos esteve homossexual: “Esse homem me viciou na prática homossexual, destruiu a minha vida (...) Eu não nasci homossexual”.

Robson relatou que não se sentia feliz vivendo a homossexualidade e chegara a tentar o suicídio. Tentando melhorar sua vida, ele buscou ajuda com uma psicóloga que o aconselhou a viver sua homossexualidade, “mas como viver minha homossexualidade se eu estava infeliz como gay?”. Sua saída da homossexualidade se deu por força de vontade e por fé. Robson reforçou o papel acolhedor da igreja e criticou a ausência de ajuda técnica: “Sem a ajuda de Deus eu não conseguiria, porque uma vez que eu procuro a ajuda técnica e não tenho, eu tenho que me agarrar a alguma coisa. Se eu estou buscando não tenho ela, eu preciso me agarrar a alguma coisa para ter felicidade”.

Ana Paula Euzébio, esposa de Robson, também falou na audiência. Afirmou que, por ser casada com um ex-gay, também sofre preconceito, que no dia que se casou ouviu conselhos no sentido de que ela não estava fazendo uma boa escolha e corrobora o discurso de seu marido: “O Robson nunca verdadeiramente foi gay, ele sempre foi um heterossexual (...). Eu sou prova mais viva hoje aqui de que ele existe e que ele nunca foi gay”.

Outro que contou sua história foi Arlei Lopes. Ele começa dizendo sobre ele e os demais: “enfrentamos a saída da homossexualidade”; “nós não nascemos homossexuais, tivemos um processo de construção da homossexualidade”. Diferente dos demais, ele afirma que o processo que o levou para a homossexualidade iniciou-se antes de seu nascimento:

---

<sup>41</sup> <https://www.facebook.com/raquel.samuka?fref=ts>

“Meu processo se iniciou no ventre da minha mãe, ela não desejou um homem, minha mãe desejou uma mulher, porque ela já tinha um homem (...) E nós sabemos, aliás, os psicólogos, os estudantes de uma determinada área sabe que a criança que está no ventre já sofre influências ali.”

Após o nascimento, até quase os quatro anos, Arlei foi vestido como uma menina. Aos sete anos, ele sofreu abuso sexual. Tal abuso durou três anos. Além do tratamento/vestimentas obtidos da mãe e do abuso sofrido, Arlei declarou que o pai ausente e violento o levou a um incesto emocional com a mãe. A busca por homens refletia, de acordo com ele, a carência paterna. Mesmo na prática homossexual, Arlei odiava a homossexualidade e tentou o suicídio.

Os trejeitos adquiridos com a prática homossexual ainda são objeto de preconceito na vida de Arlei, há pessoas que, segundo ele, duvidam que ele abandonou a homossexualidade por causa das suas mãos e voz, ele se defende: “Minha mão pra lá ou pra cá não definem quem eu sou. O que define o que sou é aquilo que eu acredito”.

Mesmo evangélico Arlei disse que não queria falar de religião, mas não achou ajuda em outro lugar. Ele procurou terapeuta, mas não teve a ajuda que esperava e isso o levou para a igreja. O início da fé foi difícil, segundo ele, porque a igreja cristã também não estava preparada para o acolhimento. Isso, inclusive, faz com que ativistas homossexuais tenham e promovam o ódio, porém, há hoje homens e mulheres se levantando para ensinar para a igreja que também é preconceituosa.

Arlei trabalha com um grupo de apoio com mais de 500 pessoas que desejam deixar a homossexualidade. Ele afirmou que as leis do Brasil não permitem que essas pessoas do grupo busquem a ajuda de psicólogos. “Ninguém me ajudou a deixar a homossexualidade para ser heterossexual, não é isso não. Alguém me ajudou a tratar os gatilhos que me levavam à homossexualidade”. É por este tipo de ajuda que ele milita.

Ao se dirigir aos parlamentares presentes ele afirma:

“Eu vim aqui, em nome de muitas pessoas dizer que nós não nascemos gay e nós precisamos apenas de respeito (...) Nós estamos num país de um Estado Democrático de Direito e nós somos os púnicos que não temos nenhum direito. O que nos resta então, é a morte? É a depressão? Porque nós não queremos. E não estou dizendo aqui enquanto religioso que sou, estou aqui dizendo como pessoa humana que sou. E, acho que o meu direito de pessoa precisa ser legislado neste local”.

Hoje, Arlei se declara feliz, é casado há 16 anos a pai de três crianças adotivas:

“A melhor coisa que aconteceu na minha vida foi conseguir vivenciar aquilo que eu acredito, as minhas crenças, os meu valores e o meu direito da minha opção (...) por mais que a mídia rechace a nós, por mais que as pessoas não acreditem em nós como pessoas que deixamos, sim, a homossexualidade, eu

sempre digo para as pessoas do meu grupo que (nós temos um grupo de apoio de ajuda mútua) eu sempre digo para eles assim: ‘olha, aquilo que as pessoas pensam ao teu respeito não te definem, o que te define é aquilo que você acredita, e eu acredito que eu nasci homem.’”

O último a participar como expositor na audiência foi o vice-presidente do Conselho Federal de Psicologia, Rogério de Oliveira Silva, que se mostrou contrário às exposições anteriores no que concerne ao não apoio dos profissionais de psicologia ao sofrimento das pessoas. Frisou que homossexualidade não é doença e nem transtorno psíquico e defendeu a Resolução 01/99, dizendo que impede orientações ideológicas no exercício da psicologia:

“Nós entendemos que a nossa profissão, do ponto de vista do exercício profissional que nos é legado pelo Estado brasileiro, não deve ser orientada por questões ideológicas, nem religiosas, nem de um cunho que possa comprometer os sujeitos, ou seja, esses profissionais estão proibidos de exercer esse tipo de prática profissional que venha a estar batendo de frente com essa resolução (...) Nós não somos contrários de modo algum a acolher as pessoas diante das suas necessidades, em todos os sentidos, em todos os lugares, em todos os fazeres dos psicólogos. O que ocorre é justamente uma confusão que é colocada de que nós não podemos, no exercício profissional, a priori, partir do pressuposto que nós vamos anunciar, induzir ou nos colocar a serviço de algo que não é considerado uma patologia, como é o caso das orientações sexuais”.

O Conselho Federal de Psicologia, após a audiência, publicou em seu sítio na internet uma notícia sobre o evento<sup>42</sup>, reafirmando a defesa da Resolução 01/99. Para o conselho a audiência do dia 26 de junho de 2015 era uma nova tentativa de voltar ao assunto da Cura Gay. Além dessa notícia, o Conselho Federal de Psicologia, em sua página do Facebook, publicou no dia 02 de julho de 2015 uma nota de repúdio emitida pelo Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal e assinada pelos outros Conselhos Regionais de Psicologia do Brasil. Na nota intitulada “Nota de repúdio ao aviltamento da psicologia brasileira” consta o trecho seguinte:

“O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL apresenta REPÚDIO, por ocasião de audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados, em 24/06/2015, a manifestações de ofensa ao Sistema Conselhos de Psicologia e, por consequência, ao exercício profissional de milhares de psicólogas e psicólogos no Brasil que têm no Código de Ética Profissional o marco regulatório orientador na oferta de seus serviços. O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL reitera que combaterá, veementemente, qualquer tentativa de incidência sobre normativas éticas e técnicas da psicologia a partir de discursos ou ações de caráter religioso que, sobretudo, violem a cidadania.

<sup>42</sup> <http://site.cfp.org.br/cfp-defende-resolucao-0199-em-audiencia-na-camara/>. Acesso em 30 de junho de 2015.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL reconhece a laicidade do Estado e da profissão, a diversidade religiosa, a espiritualidade como uma dimensão do humano, bem como a diversidade de identidades, sexualidades, acreditando que estas últimas não devem estar a serviço de qualquer dogma religioso, mas sim a serviço do bem estar das pessoas, da humanidade, e do laço social que sustente o direito humano de todas e todos, ao mesmo tempo.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL reconhece e defende que a forma que cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade da pessoa e deve ser compreendida em sua totalidade e, por essa razão, conforme Resolução CFP 01/99, veda qualquer ação que favoreça a patologização ou práticas coercitivas que conduzam usuárias(os) de seus serviços para atendimentos ou tratamentos não solicitados relacionados a sua sexualidade. A sociedade brasileira é heteronormativa e tal realidade mata e faz sofrer (Dados Dique100 – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2012).

Por fim, o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL REPUDIA quaisquer ações do Parlamento brasileiro que, ao promover debates nas Casas Legislativas, promovam e estimulem violação de direitos humanos, ofensa à profissão da Psicologia, bem como a seus órgãos fiscalizadores que, enfim, são instâncias legítimas do Poder Público e que têm na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos seus marcos regulatórios.”

A audiência do dia 24.06.2015 marca a continuação da discussão trazida pelo PDC. Ambos têm o mesmo objetivo, que é tornar pública a existência de uma parcela da população que busca deixar a homossexualidade, mas que não encontra tratamento/ajuda/apoio dos profissionais da psicologia por causa das proibições contidas na resolução 01/99 do CFP. Pelos discursos apresentados, essa resolução é o único impedimento para que os ex-gays possam utilizar os serviços dos psicólogos, uma vez que há profissionais dispostos para o trabalho com os ex-gays, mas que não atuam por causa da resolução. Além disso, o fim da resolução proporcionaria uma mudança na forma como a psicologia encara a homossexualidade. Para os ex-gays é fundamental que se entenda que ser gay é uma condição que poder ser modificada na vida do sujeito diferente da visão do movimento LGBT que no ano de 2015 teve como slogan da Parada LGBT de São Paulo: “Eu nasci assim, eu cresci assim, vou ser sempre assim: respeitem-me!”<sup>43</sup>

Luiz Mott, antropólogo e ativista LGBT, em sua página no Facebook<sup>44</sup>, teceu críticas ao sociólogo Alípio de Sousa Filho<sup>45</sup>, amigo dele, também ativista LGBT. Alípio, de acordo com Mott,

<sup>43</sup> <https://www.facebook.com/events/804930579587139/>

<sup>44</sup> <https://www.facebook.com/luizmott?fref=ts>

<sup>45</sup> Alípio de Sousa Filho possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1984), doutorado em Sociologia pela Universidade de Paris-Sorbonne (2000) e pós-doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2008). É professor universitário desde 1986.

“gastou mais de 100 linhas pra defender uma besteira cientificamente discutível e politicamente incorretíssima contra o slogan da Parada LGBT de SP ‘Eu nasci assim, eu cresci assim, vou ser sempre assim: respeitem-me!’ Exatamente o mesmo discurso dos pastores Malafaia, Feliciano et coetera, que defendem a cura gay já que é uma identidade/ comportamento socialmente aprendido, portanto mutável. A doutora em psicologia Marta Suplicy resumiu em 2 linhas o meu pensamento e da maioria dos próprios homossexuais: ‘o tema EU NASCI ASSIM, EU CRESCI ASSIM é muito verdadeiro. Ninguém diz 4ª feira vou virar homossexual...’. Eu pergunto ao colega sociólogo: quando foi que ele virou gay? Todas orientações sexuais, homo, heter e bissexual - e não apenas a homossexual - tem sim um componente biológico que situações psicossociais acentuarão dialeticamente conforme demonstrou Kinsey”.

O texto de Alípio, originalmente publicado na revista Carta Potiguar<sup>46</sup>, foi publicado na íntegra na postagem de Mott e traz os seguintes trechos:

“O tema público da Parada LGBT de São Paulo, na sua edição 2015, não poderia ter sido pior escolhido: ‘Eu nasci assim, eu cresci assim: respeitem-me!’ Mas não espanta que o tema tenha sido dessa maneira elaborado. Há algum tempo, o movimento LGBT, no Brasil, tem dado demonstrações que iria dar uma guinada à direita, cedendo às pressões conservadores, advindas principalmente das correntes religiosas vinculadas às igrejas evangélicas e seus cúmplices.

[...]

Se muitos gays, lésbicas e trans encontram no argumento do natural, do biológico, na ideia que ‘nasci assim, cresci assim’ (como na canção da Gabriela) a ‘explicação’ para algo tão singular (e social, cultural, histórico, político etc.) como as vivências da sexualidade, aí não está uma verdadeira explicação da gênese ou psicogênese das sexualidades e gêneros dissidentes da norma heterossexual hegemônica. Aí está aquilo que, numa paráfrase de Marx, poderíamos dizer como sendo ‘o sopro da criatura oprimida, a esperança daqueles que não têm esperança’: em Marx, a entrega à religião tout court, que o autor concebeu como a forma perfeita da ideologia, ao deslocar da história e da política a origem das instituições sociais e, para nosso assunto, sugiro como entrega à ideologia da explicação biológica, pela qual todos se salvam (ou procuram se salvar) da acusação de fazer suas próprias escolhas, mais ainda quando elas não são socialmente legitimadas. Certo, não se trata de qualquer escolha: não se trata de algo como escolher qual roupa vestir, mas ainda assim é uma escolha, opção, preferência de nosso ser e seu desejo por outro ser e o que este representa, pensamos o que pode satisfazer, realizar etc.

Depois de Freud, Foucault e Deleuze, falar de biologia do sexo ou do gênero (‘nasci assim, cresci assim’) é voltar a cair em enganos obscurantistas. O ser humano não se orienta por instintos, direção biológica ou determinantes genéticas. O ser humano, por sua falta de especialização e direção

---

Atualmente, é professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Criador, em 2007, e editor da revista Bagoas: estudos gays - gêneros e sexualidades (Editada pela EDUFRN), é coordenador do Núcleo de Estudos Críticos em Subjetividades Contemporâneas e Direitos Humanos/NUECS-DH. Principal atuação: Teoria Construcionista Crítica; Teoria da Ideologia; Ética, Filosofia Política do Reconhecimento e Direitos Humanos; Estudos Gays. <http://lattes.cnpq.br/4671867942395393>

<sup>46</sup> <http://www.cartapotiguar.com.br/2015/06/06/e-a-parada-gay-de-sao-paulo-capitula-frente-ao-discurso-conservador/>

biológicas, é um criador de instituições sociais. Ele é somente social e desejo, e boa parte desse desejo fundado no social que o governa. Quantas vezes mais vão ser necessárias repetir que sexo e gênero não são realidades biológicas mas construções culturais, sociais e históricas e, por isso mesmo, realidades inteiramente modificáveis, substituíveis, revogáveis?

Ora, o que é subversivo e revolucionário, no domínio das práticas erótico-sexuais e de gênero, é assumir que o que se deseja e faz é resultado de nossas escolhas, opções, preferências, que resultam em construções, nossas construções, e com todos os ingredientes culturais e sociais a nosso dispor. E que se danem todos os reacionários (e principalmente os cães de guarda da reação conservadora no Brasil, hoje: esses senhores e senhoras das igrejas e seitas evangélicas!), ao não admitirem a liberdade dos indivíduos ao decidirem por sua autonomia erótica e construções de gênero, construções muito particulares, pessoais!

[...]

Ao invés de se buscar a ‘naturalização’ da homossexualidade e do gênero trans, o que devemos procurar é a revogação da heterossexualidade como instituição única, universal, eterna e imutável!

[...]

Como se saíssem das páginas do Etienne La Boétie, consentem sua própria “servidão voluntária”, ao consentirem sua própria dominação pela sujeição à ideologia do “gay genético”, “gay biológico”, “trans desde o embrião”, sem qualquer sinal de resistência e crítica a discurso que, ao final, mantém a todos os LGBT na zona do diagnóstico e da patologização. Pois, “ser gay desde o embrião”, na domesticação conservadora e normalizadora, não mais é que uma certidão de nascimento do desvio sexual que atesta a “causa” da diversidade sexual que se faz questão de afirmar. Esta entendida não como uma conquista da liberdade dos indivíduos na afirmação de sua autonomia erótica, de desejo e de construções de gênero mas como mera manifestação das “espécies sexuais” inscritas no DNA animal-humano.

[...]

Ninguém nasce isso ou aquilo! Nascemos quando nasce o desejo! Nosso desejo é a nossa causa!

A luta LGBT é uma luta política e somente na arena política deve ser travada, sem concessões ao pensamento conservador, ao discurso ideológico e ao poder médico.

Não se nasce mulher, aprende-se a sê-lo, escreveu Simone de Beauvoir, para contestar a ideologia da ‘essência feminina’ como algo natural nas mulheres. Temos que dizer à sociedade: não se nasce gay, lésbica ou trans, como na canção, ‘somos o que queremos ser’!

Alipio acusa o movimento de conservadorismo, acusa o movimento de agir em reposta à cura gay dos conservadores evangélicos de forma a tonar natural o que não é. Para Alipio, a revolução está em colocar a homossexualidade fora da medicina, fora da genética e da naturalidade biológica, trazendo a discussão para a seara cultural e política. Para Alipio há uma escolha da homossexualidade.

No aspectos biológico o discurso de Alipio se encontra com o discurso apresentado pelos ex-gays, pois ambos tratam do ‘não nascimento gay’. Enquanto os ex-gays dizem “não nascemos gays”, Alipio afirma que “não se nasce gay”. Talvez seja essa a coincidência que tanto incomoda Mott, que traz um discurso corroborado por muitos do

movimento LGBT, de que há um fator biológico e que, assim, não poderia haver mudança, não existiria o ex-gay.

Alipio e Mott concordam que as ideias conservadoras religiosas oprimem homossexuais e que isso pode levar ao surgimento dos ex-gays. Estes, por sua vez, afirmam que a igreja não tem influência na sua saída da homossexualidade, ela apenas dá suporte para um caminho livremente escolhido.

## 2.2-A MÍDIA: MARCO FELICIANO COMO ATOR PRINCIPAL

Em 07 de março de 2013, o Pastor Marco Feliciano assume o cargo de presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, ficando nele durante todo o ano. A ocupação deste cargo pelo parlamentar aumentou ainda mais o debate sobre o PDC. Isso porque, durante a presidência do referido deputado que o PDC foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Minorias. A polêmica se deu a uma porque Feliciano já tinha um histórico de posições polêmicas, e a duas porque ele apoiava publicamente a aprovação do PDC.

É possível ver, em páginas de jornais na internet da época, manchetes do tipo: “Feliciano defende no Twitter projeto que autoriza ‘cura gay’”<sup>47</sup>; “Comissão de Feliciano aprova projeto que permite a ‘cura gay’”<sup>48</sup> “Comissão de Feliciano aprova projeto que autoriza templos religiosos a vetar gay”<sup>49</sup>. Tais manchetes poderiam levar ao leitor às seguintes conclusões: 1- Marco Feliciano é o autor de um projeto que visa curar gays; 2- Marco Feliciano determina a decisão de uma comissão, visto ser ele quem a comanda; 3- depois dessa aprovação os gays não poderão mais frequentar igrejas evangélicas.

Em uma leitura mais detida das reportagens algumas novas conclusões podem ser tomadas, visto que é dito pelo deputado que o projeto não é dele, que não se visa curar gays com o PDC, pois a homossexualidade não é doença. Além disso, as matérias ainda apontam que outros projetos, além do PDC, foram colocados em votação na comissão, como o projeto que penaliza a discriminação contra homossexuais e outro que especifica atos considerados crimes de discriminação e preconceito, indo além da lei do racismo em vigor.

---

<sup>47</sup> <http://oglobo.globo.com/brasil/feliciano-defende-no-twitter-projeto-que-autoriza-cura-gay-8279709>  
Acesso em 07 de junho de 2014

<sup>48</sup> <http://oglobo.globo.com/brasil/comissao-de-feliciano-aprova-projeto-que-permite-cura-gay-8732339>  
Acesso em 07 de junho de 2014

<sup>49</sup> <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-10-16/comissao-de-feliciano-aprova-projeto-que-autoriza-templos-religiosos-a-vetar-gay.html> Acesso em 04 de junho de 2014

Mesmo com declarações nas matérias, seja de Feliciano, seja de João Campos, (autor do PDC) dizendo que o projeto não tinha como escopo curar gays, a mídia, a todo o momento, apontava que, em sendo aprovado o projeto, os psicólogos estariam livres para “curar gays”. A mídia estava assim, indo ao encontro do discurso do movimento LGBT, que não via com bons olhos a presença de Feliciano como presidente da comissão e que via no PDC a tentativa de resgatar a ideia de que homossexualidade é doença.

Como dito acima, pesava sobre Feliciano o fato de ter dado, em outros momentos, declarações preconceituosas, contra negros e homossexuais, que repercutiram negativamente sobre sua imagem. Assim, quando ele assume a comissão já há um desconforto, visto que a comissão trata justamente de direitos humanos e minorias, ou seja, é uma comissão voltada justamente para as minorias já ofendidas por Feliciano. Soma-se a isso o fato dele ser pastor evangélico, membro da FPE e ter colocado em pauta um projeto nacionalmente conhecido como “o projeto da cura gay”. Isso foi um prato cheio para a mídia e para seus opositores.

Jean Wyllys em discurso proferido no plenário da Câmara, por ocasião do dia Internacional das Mulheres, não deixou passar despercebida a eleição de Feliciano, e além de criticar a posse do parlamentar lembrou os episódios de preconceito imputados ao novo presidente da comissão:

“Ontem a credibilidade desta Casa foi mais uma vez colocada em xeque com a eleição do Deputado Pastor Marco Feliciano como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Uma Comissão de Direitos Humanos e Minorias não pode ser presidida por alguém que se põe publicamente contra as minorias, como no caso das declarações públicas do Deputado pastor de que o problema da África negra é *“espiritual”*, porque *“os africanos descendem de um ancestral amaldiçoado por Noé”*, revivendo uma interpretação distorcida e racista da Bíblia que já foi usada, no passado, para justificar a escravidão de negros. O pastor também se referiu à AIDS como o *“câncer gay”*, ressuscitando, para seus milhares de fiéis, um estigma sobre os homossexuais que julgávamos enterrado[...] Se o Pastor Marco Feliciano fosse um pastor que seguisse a exortação de Jesus - amar ao próximo como a si mesmo -, respeitasse as minorias estigmatizadas e reconhecesse sua luta política por estima, eu não estaria fazendo qualquer oposição à sua presença na Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Eu me oponho à presença de Feliciano na Presidência porque ele é um fundamentalista contrário a tudo isso. O fundamentalismo gera violência.” (Jean Wyllys no plenário da Câmara dos Deputados em 08.03.2013).

Além das críticas em plenário Feliciano sofreu hostilidades nas ruas:

“Marco Feliciano é hostilizado durante voo para SP - O presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, pastor Marco Feliciano (PSC), passou por momentos, no mínimo constrangedores, durante uma viagem de avião que seguia para São Paulo; Feliciano, que ao

longo dos últimos meses se engalfinhou com grupos de defesa dos homossexuais por conta de declarações polêmicas contra o segmento e por defender o projeto batizado de Cura Gay, foi hostilizado por um grupo de cerca de dez passageiros que cantaram a música Robocop Gay, do grupo Mamonas Assassinas; os manifestantes também fizeram um show de rebolado e “alisaram” os cabelos do deputado.”<sup>50</sup>

“Pastor diz que não recuará e prega combate a projeto sobre homofobia - Eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, o deputado e pastor Marco Feliciano (PSC-SP) afirmou, em culto de sua igreja evangélica, que seus fiéis precisam combater o projeto de lei que torna crime a homofobia. Avisou que não vai recuar de suas opiniões. O culto ocorreu ontem à noite em Ribeirão Preto, uma das principais filiais de sua igreja, a Catedral do Livramento, ligada à Assembleia de Deus. O evento contou com a presença de toda a cúpula da igreja do deputado. Do lado de fora, mais de 200 pessoas protestavam contra sua eleição para a presidência da comissão na Câmara, ocorrida por acordo político entre os deputados. Feliciano teve de sair pelas portas dos fundos da igreja e seus fiéis usaram um cordão de isolamento em meio aos protestos de ativistas que chamavam o deputado de ‘racista’ e ‘homofóbico.’”<sup>51</sup>

“Beijaço contra Feliciano reúne simpatizantes da causa gay – [...] Como forma de ironizar a conduta do parlamentar, um pequeno grupo de gays e simpatizantes da causa reuniram-se, no final da tarde de hoje (23), no Beijaço de Repúdio, ato organizado por meio do Facebook. A manifestação, na esquina da avenida Paulista com a rua da Consolação, próximo à região central, foi organizada pelo historiador Augusto Patrini, de 32 anos. ‘Com esse ato, queremos mostrar que o amor entre duas pessoas - não importa o sexo - é uma coisa bonita e não tem nada de vergonhoso, ao contrário do que prega o deputado Feliciano’, disse Patrini. ‘Ele é uma pessoa racista e homofóbica e não pode estar em uma comissão de direitos humanos’, acrescentou.”<sup>52</sup>

Mas não foram somente políticos e cidadãos que discordaram do fato de Feliciano ocupar a presidência da comissão. Em discurso no plenário da Câmara, quatro dias após a posse do deputado, a deputada Érika Kokay (PT-DF), além de repudiar a posse do deputado, apresentou uma manifestação do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, também contrárias à presidência de Feliciano.

“Sr. Presidente, tenho em mãos um posicionamento do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, que, ao se reunir nos dias 8 e 10 de março, expressou publicamente a posição que conclui da seguinte forma: ‘Considerando o corolário de nossa missão, à luz dos valores que a inspiram, e as manifestações de diversos segmentos da sociedade brasileira, expressamos nosso repúdio ao processo que levou à escolha do Deputado Marco Feliciano, PSC, o qual, por suas declarações públicas,

<sup>50</sup> <http://possenews.com.br/v1/?p=3907>. Acesso em 04 de junho de 2014

<sup>51</sup> <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/nos-jornais-psc-admite-rever-indicacao-de-pastor-para-comissao/>. Acesso em 04 de junho de 2014

<sup>52</sup> <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/beijaco-contrafeliciano-reune-simpatizantes-da-causa-gay> Acesso em 06 de junho de 2014.

verbais e escritas, de conteúdo discriminatório, de cunho racista e preconceituoso contra minorias, responde a processos que tramitam no Supremo Tribunal Federal. Tal comportamento o descredencia para liderar a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Propugnamos por seu imediato afastamento'. Conclui, portanto, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, com esse documento assinado por seu Presidente, pela ética na política, por um Congresso Nacional transparente e com ficha limpa, pela reforma política do Estado brasileiro, na busca da ampliação da cidadania.”

Todas essas circunstâncias envolvendo Feliciano fizeram com que, na mídia, ele se tornasse o rosto do PDC. Ao fazer uma busca no site *Google* com o termo “Cura Gay”, na aba de imagens, as imagens que surgirão em destaque serão as de Feliciano<sup>53</sup>.

---

<sup>53</sup>[https://www.google.com.br/search?q=%22cura+gay%22&espv=2&biw=1366&bih=643&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjQ2eKMoOLLAhXEUIAKHYcnAuUQ\\_AUIBigB](https://www.google.com.br/search?q=%22cura+gay%22&espv=2&biw=1366&bih=643&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjQ2eKMoOLLAhXEUIAKHYcnAuUQ_AUIBigB) Acesso em 21 de março de 2016

## CAPÍTULO 3 - ARGUMENTOS LAICOS COMO FUNDAMENTAÇÃO DO DISCURSO EVANGÉLICO

Como já estabelecido, a proposta do presente trabalho é analisar o discurso proferido pelos evangélicos no que concerne a possibilidade de mudança da homossexualidade para a heterossexualidade e como esse discurso é recepcionado pelos seus opositores bem como pela mídia. Por isso, não é objetivo verificar se as argumentações dos religiosos são verdadeiras do ponto de vista da psicologia, mas sim perceber como esse discurso é feito e percebido pelos os que o ouvem.

A modernidade trouxe consigo a separação entre Estado e Igreja como forma de garantir a não ingerência da religião no Estado, bem como impedir que este influenciasse aquela:

“Frise-se, por relevante, que a noção mesma de não-ingerência institucional e dogmática (inerente ao conceito de separação) volta-se, de um lado, contra o Estado, que, por muitos séculos, fez uso das Igrejas como instrumento de justificação e legitimação de suas políticas, nelas interferindo de forma a moldar-lhes, casuisticamente, o respectivo conteúdo. Registre-se, entretanto, que esta exigência derivada do regime de separação opõe-se, por igual, contra as próprias Igrejas, que, a partir de um conveniente imbricamento organizacional, valiam-se dos instrumentos estatais para divulgar suas doutrinas, fazê-las prevalecer no corpo social, converter pela força e esmagar dissidentes” (PINHEIRO, 2008, p. 354).

Tal perspectiva levou ao entendimento de que não cabia ter a religião como critério para a organização do Estado, das leis e do bem comum. Isso só seria possível no âmbito privado. Diante do movimento político realizado pela FPE, com destaque para o PDC e o apoio aos ex-gays, o debate em torno desse lugar da Religião fica em destaque. Será que compromete a separação entre Estado e Religião o fato de a FPE trazer para o debate político na Câmara dos Deputados a demanda por reconhecimento social e jurídico de um grupo que corresponde a uma crença religiosa? Como deve ser essa separação aos olhos de quem está no debate; ela implica em um total isolamento da religião ou a uma participação controlada?

### 3.1- O ESTADO E A RELIGIÃO

Cabe, inicialmente, refletir sobre a diferenciação dos conceitos de secularização e laicidade. Tomando como base Paula Montero, a laicidade estaria mais ligada ao regime

jurídico do Estado, enquanto que o secularismo estaria ligado mais ao nível social e à sua doutrina política de emancipação do religioso. Sendo assim, a laicidade trataria da separação entre Estado e Igreja e a secularização da separação entre religião e política: “Embora intimamente associado à ideia de laicidade, o conceito de secularismo remete, não ao regime do Estado, mas ao nível societário e à sua doutrina política de emancipação do religioso” (MONTERO, p. 14, 2013).

O paradigma da secularização possui três diferentes níveis: a) secularização como diferenciação estrutural e funcional (emancipação) das esferas seculares; b) secularização como declínio nas crenças e práticas religiosas e c) secularização como marginalização da religião à esfera privada (CASANOVA *apud* ZEPEDA, 2010, p. 133). Enquanto que a laicidade demarcaria a regulação política, jurídica e institucional das relações entre religião e política, entre igreja e Estado, a secularização demonstra ser um conceito mais amplo e acabaria, assim, por abarcar a noção de laicidade, sendo esta mais delimitada que aquela (MARIANO, 2011, p.244).

O que se pode observar é que no debate político travado na Câmara dos Deputados o argumento mais utilizado por aqueles que se contrapunham à fala dos religiosos era a de que o Estado Brasileiro é laico e que, portanto, não poderia uma crença religiosa motivar a criação de uma lei. Isso, partindo-se da ideia de que declarar-se ex-homossexual ou com desejo de tornar-se heterossexual seria algo direto e exclusivamente relacionado à crença cristã evangélica, com a pressuposição de que isto significaria uma patologização da homossexualidade.

A ideia de laicidade bem como de secularização, que permeia o discurso dos políticos e ativistas LGBT, está vinculada a suspeição quanto à presença de religiosos bem como do discurso religioso na arena política, tidos como algo que, nos casos considerados “fundamentalistas”, pode comprometer o Estado Democrático de Direito. Camurça ao citar Weber e o “desencantamento do mundo” aponta que

“Como demonstrou Weber (1982a), substituída pela ciência como forma de conhecimento sobre o mundo, a religião ainda pode refugiar-se como proposta racional do terreno dos valores (ou até assumir uma forma irracional como contornos extra-econômicos e extramundanos) ao conservar um papel na sociedade, não mais central, com o fim de estruturar suas ‘imagens do mundo’; ela sobrevive na esfera do privado, como instância de produção de sentido em nível subjetivo (Weber, 1989) (...) O paradigma da secularização – advindo do pensamento weberiano, que nos seus desenvolvimentos originais esboçou-se como processo complexo, imprevisível e paradoxal na relação de suas causas e efeitos-foi, no entanto, consolidado de uma forma linear como deslocamento de

cena, progressivo e inevitável de uma religião preexistente à cultura moderna”. (CAMURÇA, 2012, p.56)

No Brasil, alguns autores discutem a concretização do processo de secularização, apresentando divergências, conforme sintetiza Camurça (2012) a partir do pensamento de Pierruci e Giumbelli. Segundo o autor, por um lado, Pierucci afirma que a religião deixa de ser estruturante da sociedade, dando lugar à ciência, enquanto Giumbelli vê nos novos movimentos religiosos um sinal de que a secularização não está bem assentada porque eles representam a manutenção da relevância da religião nas decisões políticas, o que ficaria claro pelas acusações mútuas entre cidadãos que se sentem lesados pelos religiosos e religiosos que se dizem perseguidos por causa da sua crença.

“De acordo com o sociólogo Antônio Flávio Pierucci (1997a) [...] o que se assiste na modernidade é a consolidação do ‘declínio da religião’ de sua condição estruturante da sociedade não exercendo nenhuma influência significativa na cultura contemporânea, eclipsada pela ciência, esta sim responsável pelos ‘milagres’ impactantes do nosso cotidiano, como a biotecnologia das clonagens e transgênicos.

[...]

Numa tendência em direção contrária àquela preconizada por Pierucci (1997a, 1997b), Giumbelli (2002) aponta os novos movimentos religiosos como sinalizadores de controvérsias e polêmicas que questionam o primado de uma secularização bem assentada.

[...]

Fruto dessa dinâmica, instaura-se uma tensão entre a ‘vivência religiosa’ enquanto instância da ‘verdade’ e os ‘direito civis’, que garantem aos credos toda a liberdade de existência e manifestação, desde que se comportem como tais: ‘crenças’ e ‘opiniões’.

A modernidade logrou instituir para as religiões uma condição de ‘liberdade vigiada’. [...]

Contudo, as reiteradas controvérsias (a até conflitos) entre grupos religiosos diversificados dentro dos seus respectivos Estados e que pululam nelas distintas sociedades nacionais do planeta [...] prenunciam uma vitalidade própria do fenômeno religioso que não se conforma ao ‘figurino’ imposto pela lógica secular” (Camurça, 2003, p. 59-61).

Pelas visões aqui apresentadas sobre secularização é possível perceber que a fala dos atores contrários ao discurso dos religiosos firma-se na ideia de que a secularização determina um afastamento da religião do espaço público, não cabendo fundamentar o debate político em pressupostos religiosos. E isto influenciou e orientou uma nova tática entre os religiosos evangélicos que passam a se posicionar não como crentes, evangélicos ou cristãos, mas sim como psicólogos, professores, ativistas de direitos humanos, apontando para a ciência e não para a crença. Assim, a postura nos debates corroboraria a visão de Pierucci, de que a religião foi substituída pela ciência,

uma vez que para defender sua posição, no espaço laico parlamentar, os evangélicos firmam seu discurso na cientificidade de seus argumentos, no caso do PDC.

Observando a evolução do debate, comparando as duas audiências públicas, tem-se um afastamento cada vez maior do discurso religioso. Na primeira audiência o cerne da discussão era o PDC e a análise da prerrogativa do Conselho Federal de Psicologia de impedir que psicólogos dessem assistência a homossexuais que desejassem a heterossexualidade. Naquela ocasião os dois lados do debate reiteraram, nas suas respectivas falas, a ideia de distanciamento da religião em seu discurso, embora os atores religiosos não tenham conseguido desarticular os argumentos dos atores representantes dos movimentos LGBT que, a todo o momento, apontavam para o caráter religioso do discurso de seus contendores, reafirmando o mote da “cura gay” e indicando uma afronta ao Estado laico. Para Jeans Wyllys e os demais que discordavam da proposta legislativa, o PDC não passava de uma ferramenta através da qual os evangélicos queriam transformar em lei a crença na reversibilidade da homossexualidade.

Na segunda audiência, dedicada à apresentação dos depoimentos dos ex-gays, não houve debate na Câmara, houve exposição de histórias de vida, visto que ali não se buscava, a princípio, a aprovação de nada, mas tão somente tornar pública a existência de um grupo que se diz vítima de duplo preconceito (como já apontado no capítulo anterior, esse duplo preconceito refere-se ao preconceito inicial pela condição homossexual e posterior, pelo abandono dessa condição). Assim, os convidados puderam falar sobre sua história de vida, marcando sempre o papel da religião como algo secundário. Com efeito, segundo a maioria dos relatos, a igreja surgiu como solução para a falta de apoio de um profissional da área de psicologia, não como fator condicionante da vontade individual de “reversão” da orientação sexual.

A audiência transcorreu tranquila, sem alterações, diferente da anterior na qual opositores dos religiosos, cidadãos que estavam assistindo, seguravam cartazes<sup>54</sup>, diziam palavras de ordem, levando a interrupção das fala dos expositores, principalmente quando da fala do Pastor Silas Malafaia. Contudo, a tranquilidade daquela audiência não significou a ausência de debate sobre ela, que aconteceu não na Câmara, mas nas redes sociais, deixando claro o fio de continuidade entre a audiência de discussão do PDC e aquela segunda.

---

<sup>54</sup> No vídeo disponível no YouTube é possível ver um cartaz com os seguintes dizeres “Todo amor é sagrado perante os olhos de Deus. Catedral Gênesis” e um outro “Pela aprovação do PLC122. Homofobia é crime”. <https://www.youtube.com/watch?v=CLJCAhrBRjU> . Acesso em 03 de novembro de 2014.

O que chama a atenção é a estratégia dos religiosos evangélicos. Ao proporem o PDC não foi possível dar a ele continuidade porque os argumentos de que aquele nada mais era do que um embuste para inserir valores religiosos em matéria de legislação pública prevaleceu, principalmente na mídia e nas redes sociais. Afinal, o PDC foi proposto por um deputado da FPE e era defendido somente por religiosos que, fora da Câmara, estão nas suas redes sociais rebatendo os avanços dos direitos do movimento LGBT. Assim, por todo lado havia a pecha de “cura gay” para o PDC.

A estratégia na segunda audiência foi diferente. Ao fazer uso de histórias reais de vida de pessoas que afirmam sofrimento, abuso sexual, potencialização da dor pelo não acesso aos psicólogos e que declaram o desejo de sair da homossexualidade, não por ser esta uma doença, mas sim porque estavam infelizes, os religiosos tentam retirar a marca de “evangélicos querem curar gays” para “ex-gays mostram que existem e que sofrem preconceito”. Se antes a luta era entre uma crença religiosa e uma minoria que busca reconhecimento de direitos, agora o que se busca é retirar a religião do centro do debate e deixar em foco a luta entre duas minorias sexuais.

A postura dos religiosos no debate do PDC/ex-gays demonstra uma tendência da organização da FPE, que desde 2003 vem sendo tornando mais estruturada, com regimento interno, diretoria e grupos temáticos (como questão LGBT e violência contra criança), havendo um grande enfoque nas questões de Direitos Humanos (VITAL, 2014, p. 121) e buscando a profissionalização de seus membros e colaboradores:

“Ainda que muitos parlamentares evangélicos sejam efetivamente líderes de suas denominações religiosas, pastores e bispos, cresce entre alguns integrantes da Frente o discurso de que, nas palavras de assessora entrevistada, ‘hoje a igreja escolhe seus representantes para enviar ao Congresso por sua qualificação profissional. Antes a igreja enviava o pastor mais santo, e isso trouxe problemas’”. (TREVISAN, 2013).

Apesar disso, nos debates públicos permanece a acusação de que o discurso proferido pelos evangélicos, a despeito da argumentação revestida de cientificidade que apresenta, é religioso pelo simples fato de ter sido proferido por alguém que declara sua vinculação com a religião. Mesmo tendo uma postura em direção a um discurso mais secularizado, nos moldes apontados acima, a presença e intervenções da FPE e de seus membros geram uma oposição que se fundamenta principalmente no argumento da laicidade, o que pode ser sintetizado pela fala do Deputado Jean Wyllys, em audiência pública, já destacada no primeiro capítulo, mas que merece nova reprodução pela sua contundência:

“o princípio da laicidade diz que o Estado não tem paixão religiosa e visto que o autor desse PDC é pastor evangélico e responde aos interesses de sua

igreja, assim como dois membros dessa mesa, o Estado não pode se dirigir por paixão religiosa e aprovar esse PDC”.

Neste trecho a ideia de que um deputado, pastor evangélico, proponha um projeto que reflita os interesses de fiéis é algo que se contrapõe à laicidade do Estado e não deve, portanto, ser considerado como projeto legítimo. Mais que isso, as propostas dos deputados evangélicos são encaradas por seus opositores como uma forma impor suas crenças, como se o PDC trouxesse um discurso jurídico, mas que, na verdade, o interesse fosse impor uma crença religiosa. Assim, o discurso dos opositores ao PDC converge para a visão de que a laicidade no Brasil não dispõe de força normativa, e que o avanço de grupos evangélicos tem impedido o avanço da laicidade (MARIANO, p. 254, 2011).

A questão da linguagem religiosa surge como fator de maior preocupação no debate, tanto do lado LGBT, que busca identificar os argumentos religiosos embutidos no discurso e proposições legislativas dos deputados da FPE, para combatê-los, quanto do lado dos evangélicos, que buscam afastar-se daqueles argumentos.

“A exigência de justificação provoca, a nosso ver, uma profunda alteração no próprio entendimento do religioso que de certo modo abandona o domínio da fé, do dogma e da doutrina tomados, muitas vezes, pelos próprios atores como resquícios supersticiosos, para metamorfosear-se, quando se pretende legitimidade pública, em discursos seculares em torno do bem comum organizados em termos de códigos generalizadores tais como assistência pública, educação, cultura ou mesmo ciência” (MONTERO, 2013, P. 25).

Luiz Bernardo Leite Araújo, ao abordar o tema da religião e da esfera pública apresenta a visão de sociedade pós-secular de Jürgen Habermas. Pós-secular seria uma alteração do que se entende por secular:

“[...] uma mudança de mentalidade ou uma alteração crítica do autoentendimento ‘secularista’ de sociedades que se tornaram conscientes da persistência da religião, de sua relevante contribuição para a vida política, da necessidade de eliminar sobrecargas mentais e psicológicas desmesuradas para cidadãos crentes, e ainda do imperativo de acomodação das vozes religiosas na esfera pública democrática” (ARAÚJO, 2015, p. 122).

Para Habermas, continua Araújo, a linguagem religiosa deve passar por uma tradução (saindo de uma razão religiosa para uma razão secular) quando da manifestação na esfera pública, nos casos de manifestação em parlamentos, nos tribunais, no governo e na administração, pois nestes espaços a argumentação principal é a secular. (ARAÚJO, 2015, p. 123)

Araújo compara, em sua exposição, o pensamento de Habermas com o de Taylor. Taylor e Habermas teriam como ponto em comum a ideia de uma “tradução institucional” do

discurso religioso. A diferença seria a respeito da divisão entre razão e religião no que concerne ao espaço no qual a tradução do discurso religioso deve ocorrer. Taylor defende que a tradução institucional só deveria se processar no âmbito da formulação da legislação em geral e no âmbito das decisões judiciais, visto que nestas dimensões, que exigem compartilhamento e abrangência, a linguagem religiosa falha em cumprir tais requisitos. Entretanto, para Taylor, o espaço da deliberação permite (e até exige, poder-se-ia dizer, como medida de garantia democrática) o uso do discurso religioso.

Desse modo, para Taylor, a linguagem ‘oficial’ do Estado secular não pode ser religiosa, e isto não por ser religiosa, mas por não ser compartilhada. Tanto quanto não o são quaisquer doutrinas filosóficas (abrangentes, no sentido rawlsiano do termo), sendo o uso dessa linguagem restrito à formulação da legislação, dos decretos administrativos e das decisões judiciais, não incluindo a deliberação propriamente dita, seja entre cidadãos ou entre seus representantes parlamentares” (ARAÚJO, 2015, p. 123).

Diante dessa visão de tradução da linguagem religiosa, temos na concepção de Taylor uma saída para os evangélicos da FPE, afinal sua presença na Câmara, nas deliberações em plenário, fundam-se muito na argumentação religiosa, exemplo disso são falas dos parlamentares quando da decisão do STF sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Esta visão também pode ser útil para o caso do PDC e ex-gays. Apesar dos evangélicos insistirem que a fala por eles utilizada é científica, e não religiosa, não é assim encarada por seus opositores.

Se, seguindo a linha de Taylor, a secularização não é prejudicada pela presença de discurso religioso nas deliberações parlamentares, ou seja, a secularização convive com o discurso religioso, os evangélicos poderiam, sem preocupar-se com as críticas do movimento LGBT, manter sua fala religiosa nas deliberações parlamentares, no debate político. Até porque, a base religiosa do pensamento não retira e nem esvazia a secularidade nele existente, isto porque a secularidade pode ter pressupostos normativos religiosos (CAMPOS, 2015, p.167). Assim sendo, o discurso com argumento religioso ou com argumento científico (com base religiosa) não o exclui do espaço público e não compromete a secularização.

Contudo, os atores religiosos buscam argumentos mais científicos e tentam retirar a identidade religiosa de quem os pronuncia, se apresentando como presididos por uma lógica mais laica por sobre suas convicções religiosas. Os evangélicos caminham, dessa forma, em direção a uma secularização do discurso religioso, em alguns casos como claro imperativo para tentar superar o estereótipo que impede e/ou obnubila a avaliação dos argumentos por eles apresentados.

Analisando o discurso dos evangélicos, é notável a utilização do Estado Democrático de Direito como fundamento de seu posicionamento. A postura dos religiosos é a de que a presença deles no debate político é fruto da democracia, que ouvir o que eles têm a dizer corrobora o fato de estarmos em um Estado democrático. Para os evangélicos, a postura do movimento LGBT é contrária à democracia, visto que estes não aceitam a participação dos religiosos e, conforme fala de Claudemiro, há uma perseguição do movimento LGBT em relação aos ex-gays.

Saulo Baptista traz uma análise sobre religião e democracia e cita a obra de José Casanova, *The problem of religion and the anxieties of european secular democracy*. Baptista analisa que o texto de Casanova traz a premissa de “que a democracia deve ter como requisito necessário ser secular ou não é democracia” (BAPTISTA, 2015, p.135). O autor, prossegue Baptista, retrata uma mentalidade europeia que, após a fase pré-moderna na qual religião e política estavam imbricadas, via a religião associada ao fanatismo e afastar esta para a esfera privada era o caminho para a emancipação da sociedade. Para Casanova essa formulação, secularização como base necessária para a democracia, é um mito e o seu texto tem como objetivo desconstruí-lo:

“De fato, democratização e secularização são duas dinâmicas que nem sempre vêm de mãos dadas. Às vezes encontramos democratização sem secularização, e muito frequentemente secularização sem democratização, uma dissociação que no mínimo questiona a premissa de que um Estado secular é uma condição suficiente ou necessária para a democracia ” (CASANOVA *apud* BAPTISTA, 2015, P. 137).

Baptista segue narrando o texto de Casanova, que traz fatos históricos que apresentam cenários de secularização sem democracia e rebate a ideia de que a religião, como regra, é intolerante e conflituosa, pois, para o autor, essa visão é “construto secular” que busca criar uma diferenciação entre europeus, colocando de um lado os seculares modernos e de outro os religiosos. Não seria, na visão de Casanova, a separação entre Estado e religião condição que define uma democracia, mas sim, o livre exercício de todas as religiões “que parece ser a condição necessária para a democracia” (CASANOVA *apud* Baptista, 2015, p. 138).

Baptista, nesse estudo sobre religião e Estado democrático, levanta as seguintes questões: “quais demandas o Estado deve atender no trato com a religião, sem abrir mão de sua condição de ‘Estado democrático de direito’? Ou, partindo da perspectiva oposta: como as instituições religiosas devem-se organizar para fortalecer o Estado democrático?” Como uma possível resposta às questões Baptista traz a ideia de equilíbrio, e cita Saulo Roberto Cipriani:

“[...] é preciso esclarecer que laicidade não pode pretender absorver a religião e menos ainda a religião está chamada a destruir a laicidade para não ter adversários na esfera pública. [...] Trata-se de encontrar um equilíbrio entre laicidade do Estado e as necessidades religiosas de uma parte não insignificante de cidadãos” (BAPTISTA, 2015, p.139).

A presença da religião no espaço público não impede, assim, a construção da democracia, mais que isso, a livre manifestação religiosa é sinal de que há democracia. Para compreender um pouco mais compatibilidade entre presença da religião no espaço público e democracia é útil a categoria teórica da “Democracia Agonística” construída por Chantal Mouffe (2006).

A autora ressalta que as religiões, diferente da previsão de muitos liberais, representam uma forma de identificação com papel crescente na sociedade. Isso faz com que a questão do lugar da Igreja em uma democracia liberal<sup>55</sup>, a relação entre religião e política, se torne um assunto urgente. Mouffe aborda essa questão a partir do ponto de vista do modelo do pluralismo agonístico, pois este, crê a autora, seria um referencial melhor do que o referencial da democracia deliberativa, no que concerne aos reconhecimento do papel da religião no fomento da identidade pessoal e nas consequências que isso traz para a política.

Mouffe distingue a democracia liberal do capitalismo democrático, concebendo aquela como forma política de sociedade, um regime definido apenas no nível político, sem vinculação com um sistema econômico.

“[...] a democracia liberal é muito mais do que uma mera forma de governo, por se refere ao ordenamento simbólico das relações sociais. Ela se refere a uma forma específica de organizar politicamente a coexistência humana, que resulta da articulação entre duas tradições diferentes: de um lado, o liberalismo político (estado de direito, separação de poderes e direitos individuais), e de outro lado, a tradição democrática da soberania popular” (MOUFFE, 2006, p. 16).

A grande marca desta democracia apresentada por Mouffe é a aceitação do pluralismo, como uma “emergência da liberdade individual e a afirmação da liberdade igual para todos” (MOUFFE, 2006, p. 16). Para construir essa concepção, Mouffe parte, entre outros aspectos, da crítica que Carl Schmitt faz à ideia de democracia liberal, que na visão de Schmitt seria contraditória, pois traria em si dois princípios irreconciliáveis. Isso porque a democracia estrutura-se em uma lógica de identidade e equivalência, e o pluralismo seria um impedimento para um sistema total de identificação. Contudo, Mouffe busca exatamente a superação dessa contradição defendendo a compatibilização desses dois princípios no modelo agonístico.

---

<sup>55</sup> A autora se refere a um tipo ideal de forma política de sociedade.

“Não se pode negar que, por meio da articulação do liberalismo com a democracia vinculam-se duas lógicas que são em última análise incompatíveis. Mas não acho que devamos por isso aceitar a conclusão de Schmitt sobre o caráter inviável da democracia liberal. [...] Mas considero que é precisamente a existência de tal tensão entre lógica da identidade e lógica da diferença que define a especificidade da democracia liberal e a torna um regime particularmente apropriado à indecibilidade que é o traço definidor da política moderna” (MOUFFE, 2006, p. 17).

A democracia liberal funciona justamente nessa tensão entre as duas lógicas, da identidade e da diferença. Não se busca um equilíbrio final, mas ao contrário, a articulação entre as duas lógicas precisa constantemente ser recriada e negociada, sem uma resolução final dos conflitos, que acabaria com por levar ao fim do pluralismo.

Nesse contexto, o Estado é neutro em relação à religião e à moralidade, mas não em relação a valores políticos. Esses valores informam como a democracia liberal se estabelece e como se ordenam as relações sociais. E, como forma política da sociedade, a democracia pluralista liberal tem como separações fundamentais a separação entre público e privado, entre Igreja e Estado e entre lei civil e lei religiosa. Além disso, para a construção do debate agonístico, Mouffe faz distinção entre “o político” e “a política” (apropriando-se adaptando distinção construída por Carl Schmitt). O primeiro seria a dimensão do antagonismo e da hostilidade, enquanto que a segunda se refere ao conjunto de práticas que busca a organização da coexistência humana:

“A política almeja a criação de unidade num contexto de conflito e diversidade. Ela se preocupa com a formação de um ‘nós’ oposto a um ‘eles’. A novidade da política democrática não é a superação da distinção nós/eles, mas a forma diferente como estase estabelece. Uma vez que a dimensão ‘do político’ é admitida, podemos conceber ‘a política’ como a tentativa de domar a hostilidade e desarmar o antagonismo potencial que existe nas relações humanas” (MOUFFE, 2006, p.22/23).

Questão da política democrática é a construção desse nós/eles em sintonia com a democracia pluralista, sem a intenção de uma unificação, um “nós” sem “eles”. A resposta dada por Mouffe é a mudança da ideia de inimigo para adversário. Enquanto inimigo é aquele que deve ser destruído, o adversário – “inimigo legítimo” – é aquele que tem o direito de defender suas ideias, com quem se compartilha princípios ético-políticos da democracia.

“Daí, a importância de distinguir entre dois tipos de relações políticas: um de antagonismo entre inimigos, e uma de agonismo entre adversários. Podemos dizer que o objetivo da política democrática é transformar um ‘antagonismo’ num ‘agonismo’” (MOUFFE, 2006, p. 23).

O pluralismo agonístico defendido por Mouffe, não tem por objetivo eliminar as paixões ou levá-las para a esfera privada, mas mobilizá-las para um propósito

democrático. A democracia pluralista requer um consenso em relação ao conjunto de princípios ético-políticos (pressupostos para o debate), mas requer também uma expressão de dissenso e instituições que possibilitem a manifestação dos conflitos, visto que o dissenso e o conflito apenas representa o traço característico da sociedade: a existência de diferenças irreconciliáveis. Essas diferenças irreconciliáveis (nós/eles), não comportam superações definitivas (consensos), mas sim assentamentos provisórios, sempre sujeitos a novos embates e reformulações. A pretensão de superá-los em definitivo seria, então, falaciosa e disfarçaria a imposição de uma visão de mundo sobre outra (hegemonia) que, embora precária e representativa de interesses específicos, naturaliza-se e ganha a falsa característica de universal.

Dentro dessa visão do pluralismo agonístico, Mouffé não se opõe a atuação dos grupos religiosos na política, desde que estes respeitem os limites constitucionais. Aqui, a autora reforça duas separações distintas, uma é entre Estado e Igreja, fundamental para a democracia liberal. Esta separação implica em um Estado que detém o monopólio da violência legítima e não sofre qualquer tipo de controle ou poder coercitivo das religiões. A outra separação seria entre religião e política. Do ponto de vista da autora não há porque haver impedimento para grupos religiosos intervenham na arena política, desde que respeitem princípios constitucionais.

“Como não postula que visões compreensivas devem ser excluídas da esfera pública, o pluralismo agonístico dá lugar aos fiéis religiosos no domínio político de uma maneira que não é aberta por outros modelos. Acreditar que o campo deveria ser concebido em termos de ‘interesses’, como no modelo agregativo de pluralismo de grupos de interesse, ou em termos de ‘razão’ e ‘moralidade’, como no modelo deliberativo, é perder o papel crucial desempenhado pelas paixões, valores, crenças e todas as formas de identificações na ação política.” (MOUFFE, 2006, p. 26).

Diante do projeto de democracia agonística apresentado por Mouffé, Baptista acredita ser este o melhor modelo para o processo político brasileiro, em função da diversidade econômica, cultural, ética e religiosa da sociedade brasileira. “porque oferece melhores oportunidades de expressão e participação aos movimentos e partidos, sem ignorar a dimensão plúrima e nossas tradições religiosas” (BAPTISTA, 2015, p.148).

Levando-se em consideração a perspectiva apresentada pela democracia agonística, o debate desenvolvido pela propositura do PDC bem como a audiência dos ex-gays tornam-se um exemplo positivo, pois trazem para o debate visões conflitantes, tornando possível o exercício da democracia, da luta democrática. A mobilização causada pelos

religiosos, de ir a público dentro do poder legislativo apresentar a defesa de uma minoria, está em consonância com a ideia de democracia de Mouffe.

Diferente é a forma como o movimento LGBT encara a relação entre evangélicos e a democracia. Para este movimento os religiosos representam “uma ameaça à democracia liberal, um empecilho à concretização dos direitos por ele reivindicados, ou, ainda mais, simples representantes do fundamentalismo religioso brasileiro” (CAMPOS, 2015, p. 166). Assim, a percepção divulgada pela mídia é, em alguns momentos, a de que os evangélicos se posicionam de forma contrária à democracia e à liberdade.

A democracia, bem como termos a ela relacionados como defesa de minorias, liberdade de expressão e liberdade individual, aparece nos argumentos dos religiosos para a legitimação do seu discurso na arena política, isso aconteceu em 1987, na Constituinte, bem como no PDC. Ao que parece, quando os evangélicos decidem ingressar na arena política ou inovar na ordem jurídica, a democracia surge no discurso de forma a favorecer as minorias que eles representam:

[...] “considerando-se o total da população, mas é representativo pois se trata de dez milhões de cidadãos organizados, unidos em torno de propósitos comuns, dominicamente reunidos para o estudo, reflexão e adoração, presentes na área educacional, assistencial e de ação social’ [...], ‘considerando-os uma significativa parcela da população’.<sup>56</sup> (Constituinte 1986)

“Seu texto constitui uma defesa da liberdade de exercício da profissão e mesmo da liberdade individual de escolher um profissional para atender a questões que dizem respeito apenas à sua própria vida, sem prejudicar outrem” (Trecho do parecer favorável ao PDC do Relator Deputado Anderson Ferreira).

“Em um Estado Democrático de Direito, todos devem ser respeitados, e nesse caso, tanto os que estão confortáveis em sua atração sexual pelo mesmo sexo, quanto aqueles que não o estão

[...]

Dessa forma, o PDC nº234/2011 objetiva, apenas, impedir que o Conselho exerça uma ação coercitiva e de censura com os psicólogos, especialmente em suas manifestações públicas. Procura, assim, garantir o livre exercício da profissão e o inalienável direito de expressão, fundamentos basilares de um Estado democrático”. (Trechos dos pareceres favoráveis ao PDC apresentados pelo Relator Deputado Roberto de Lucena).

O combate à opressão sofrida pelos psicólogos e pelas pessoas que expressam o desejo por abandonar a homossexualidade são pontos centrais na defesa do PDC. A ideia de

<sup>56</sup>[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/116580/1986\\_JAN%20a%20MAIO\\_101.pdf?sequence=1](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/116580/1986_JAN%20a%20MAIO_101.pdf?sequence=1) acesso em 04 de outubro de 2015

que há uma minoria, a “minoria das minorias”, que até então sofria anônima e ignorada pela sociedade, impulsiona o discurso dos evangélicos numa estratégia de se apresentar numa postura vanguardista vez que consta na fala a questão da liberdade sexual e/ou de gênero (liberdade para a escolha da sexualidade). Ao defender que um homossexual pode deixar a homossexualidade, os evangélicos acabam por aceitar, no discurso público, que a sexualidade não é um dado fixo na vida das pessoas, que há possibilidade de trânsito nos desejos sexuais o que os coloca, por vias transversas, neste momento, em sintonia com alguns ativistas do movimento LGBT, como o sociólogo Alípio de Sousa, como apontado no capítulo anterior.

“Assim sendo, se o Estado respeita o direito daqueles que desejam deixar a atração pelo sexo oposto e assumem a atração pelo mesmo sexo, também deverão ser respeitados os direitos daqueles que optarem pela via inversa (...) Assim, nenhum paciente, seja ele apresentando qualquer desordem/transtorno, resultante de preferência sexual ou orientação sexual ou qualquer outra, deve ser cerceado do direito à atenção psicológica, desde que seja uma decisão voluntária, seja qual for a razão que o tenha motivado a buscar apoio junto ao profissional de psicologia” (Trechos do parecer favorável ao PDC apresentado pelo Relator Deputado Roberto de Lucena).  
 “Movimento de respeito. Você deve ser o que desejar ser, você deve ser respeitado na sua condição, orientação e ou opção, na sua sexualidade, na sua orientação sexual, na sua pluralidade sexual, mas também essas pessoas terão que ser respeitadas na sua dignidade humana, na sua escolha” (Trecho da fala da psicóloga Marisa Lobo na audiência de 26 de junho de 2015).

Mais que isso, a ideia de que o gênero é uma construção cultural e, portanto, apreendida, fala antes exclusiva do movimento LGTB para referir-se à heteronormatividade e à dominação masculina, agora também está presente na fala dos religiosos:

“E posso provar à essa sociedade que ninguém nasce homossexual que a homossexualidade é uma conduta apreendida e ela pode ser desaprendida”(Joide Miranda).

“Hoje eu vejo, antes eu não via assim, que comecei a sentir uma repulsa do sexo masculino [...] a sociedade está aí, dando uma alternativa e aí eu pensei bom, eu jamais vou ser feliz com homem, eu jamais me via morando debaixo do mesmo teto com um ser humano do sexo masculino, então o que eu vou fazer, né? Aí, veio uma ótima alternativa, uma das opções é: vou ser feliz com uma mulher e era o que realmente acontecia”. (Raquel Beraldo).

Avançando mais na questão de gênero, conforme apresentada no discurso dos evangélicos, merece destaque uma pesquisa realizada por Heilborn em um grupo de mulheres que se relacionam com mulheres. A autora identifica desconexão da relação sexual vivida por essas mulheres e a identidade de gênero homossexual:

“O discurso, que este artigo traz como ilustração etnográfica, ao contrário, se organiza em torno da afirmação de que o sexo do parceiro não é relevante para o entendimento da relação, e que a escolha sexual do presente (ou do

passado) não significa reconhecer-se como essencialmente homossexual - uma vez que os caminhos do desejo são obscuros e inescrutáveis são seus desígnios - e, ainda, que privilegiar a dimensão erótica de sua apresentação no mundo é empobrecedor (...) Apesar de terem promovido um ritual para celebrar a coabitação, ambas afirmam que não se identificam como homossexuais. O discurso acentua que estão no momento vivendo com uma pessoa do mesmo sexo, mas isto não define suas identidades” (HEILBORN, 1996, p. 139/140).

Essa desvinculação da vivência sexual da identidade de gênero, de acordo com a autora, é encontrada dentro de um “perfil moderno”, qual seja, um perfil fundado nos princípios da psicogenicidade, da igualdade e da mudança.

“Tais princípios configuram linhas mestras de leitura do mundo que se exprimem concretamente em normas e comportamentos de valorização da singularidade e liberdade individuais, de afirmação da homossexualidade como estilo de vida, e do abandono da coabitação como regra” (HEILBORN, 1996, p. 138).

Esse “perfil moderno” apontado por Heilborn pode ser identificado na fala dos ex-gays. Estes afirmam de forma unânime que não eram homossexuais, que estavam vivenciando essa prática e a ajuda de psicólogos serviria para fazer essa transição, essa mudança de prática. Assim, eles desvinculam as relações sexuais vividas da sua identidade de gênero e encaram a homossexualidade como um estilo de vida que eles tiveram e que não desejam mais ter:

“Eu nunca fui homossexual, isso foi algo que, devido às situações que aconteceram na minha vida, me levou a isso e hoje, entendo que na verdade não era esse o propósito, não era isso”. (Raquel Beraldo)

“Esse homem me viciou na prática homossexual, destruiu a minha vida [...] Eu não nasci homossexual”. (Robson)

Além da liberdade, apontando para uma maior autonomia do indivíduo em relação à sexualidade, os evangélicos na discussão sobre os ex-gays acabam por requisitar uma ação estatal (aprovação do PDC) a fim de que seja alcançada uma liberdade, que, aos olhos deles existe apenas para os homossexuais. A busca pela igualdade de tratamento, que antes era o foco do movimento LGBT, passa para os evangélicos. Antes, no caso do casamento gay, por exemplo, os evangélicos argumentavam que por serem minoria e por ofenderem valores da nação cristã, não poderiam os gays desejar um direito que seria exclusivo do homem e da mulher. Agora, é o movimento LGBT que afirma que a “transformação” de um homossexual em heterossexual não pode ser aceito, que essa conduta não pode ser normatizada/normalizada, visto ser a expressão de uma minoria norteadada pela religião.

As falas aqui apresentadas mostram que os elementos discursivos que antes eram improváveis na fala dos evangélicos já foram por eles capturados e adaptados à sua lógica religiosa. Se antes era indefensável a ideia de a sexualidade ser um estilo de vida, haja vista ser natural a relação entre homem e mulher, agora, a sexualidade se torna um estilo de vida adquirido e passível de mudanças: hoje gay, amanhã não mais!

“Ora, se não quisermos recair nas armadilhas do essencialismo é preciso considerar que há diversas maneiras das religiões conquistarem a possibilidade de estarem presentes e de se fazerem ouvir (e ver) na esfera pública” (MONTERO, 2012, p.175).

Pensando no campo das controvérsias, ou seja, em um debate público no qual há a tradução das linguagens ordinárias em problemas sociais, e na ideia de que a legitimidade dos sujeitos se dá pelo resultado do processo discursivo (HABERMAS *apud* MONTERO, 2012, p. 177), torna-se compreensível a apropriação discursiva feita pelos evangélicos. Afinal, defender uma minoria de gênero era tarefa habitual do movimento LGBT e novidade para os evangélicos, e estes, munidos dos elementos discursivos daqueles, tentam conseguir o mesmo resultado, o mesmo reconhecimento público/político.

Relativamente à questão do espaço público e da religião, é necessário analisar essa relação no âmbito da realidade brasileira. Casanova, no texto “*O Problema da Religião e as Ansiedades da Democracia Secular Europeia*” ao olhar para a Europa tem a seguinte percepção:

“O título do meu artigo já sugere que o problema da religião em relação à democracia pode não ser um problema real intrínseco à própria religião, mas, antes, um problema ligado a pressupostos seculares bastante difundidos sobre religião, democracia e suas relações. Pelo menos na Europa, não há muita evidência hoje de que a religião em si seja problemática para a democracia europeia, mas é o fato de se tomar como pressuposto que a democracia deva ser secular que, em meu ponto de vista, é problemático e é isso que tende a fazer da religião um problema” (CASANOVA, 2010, p.2).

Embora o texto citado já tenha sido analisado anteriormente, sob a ótica de Baptista, é importante destacar o referido trecho, presente na introdução, a fim de ressaltar que Casanova quando fala da visão da religião como um problema para a democracia faz um recorte bem específico – a Europa –, e ao longo do artigo mostra exemplos europeus para ao final concluir que a religião não é em si prejudicial à democracia.

O modelo de Chantal aparece aqui como um modelo ideal, um modelo no qual o debate e o conflito, aparecem como importantes para a concretização de uma democracia liberal, sem a pretensão de consenso (que ao fim acabaria, segundo a autora, por suprimir o caráter pluralista da democracia). Pensar essa democracia faz com que o

conflito entre evangélicos e LGBT tome outro tom, saindo da inadequação da presença da religião no debate político, para uma abordagem que enxerga no conflito algo positivo (repeitados os limites constitucionais), sendo a participação de todos uma necessidade do pluralismo. Mas, além desse ideal, e para melhor compreender o discurso apresentado pelos evangélicos nos casos descritos no capítulo inicial, é preciso entender o caso brasileiro, a formação da república e do espaço público.

Emerson Giumbelli aborda a questão da legitimidade da religião no espaço público brasileiro analisando quais religiões são acolhidas nesse espaço e qual é a definição de religião. O autor chama a atenção para o paradigma da secularização, afirmando que certas formas de presença da religião no espaço público se dão justamente por causa da laicidade do Estado.

No Brasil, o marco da laicidade é a república, quando é declarada a separação entre Estado e Igreja, no caso, a separação do Estado da Igreja Católica. A concretização dessa separação se deu com grande influência da Igreja Católica, que se posicionou contrária àquela, buscando manter a preeminência do catolicismo na construção da nacionalidade. A posição da Igreja restou refletida na Carta de 1934, na qual era prevista uma “colaboração entre Estado e religiões” (GIUMBELLI, 2008, p. 82). Isso fez com que a aproximação entre Estado e religião ganhasse um fundamento constitucional.

“Mas não devemos exagerar as implicações dessa noção, ratificada até o presente, pois sua formulação a manteve subordinada ao princípio da separação e ela não gerou ou se atrelou a nenhum dispositivo jurídico específico. Na verdade, ela veio a oficializar aproximações que já se faziam dentro do regime constitucional anterior - e desde seus inícios” (GIUMBELLI, 2008, p. 82).

O que mais chamou a atenção do autor não foram as implicações da “colaboração” das Constituição de 1934, mas sim, o princípio da “liberdade religiosa” da Constituição de 1891. Se em relação à separação a Igreja Católica se mostrou contrária, em relação à liberdade, à autonomia jurídica das associações religiosas, o posicionamento foi a favor. Tal autonomia apareceu no Código Civil de 1917<sup>57</sup>, estatuto de grande importância no ordenamento jurídico, cujo texto não abordou a religião, dando assim maior autonomia:

“Todo o debate que desemboca no Código Civil de 1917, como já havia formulado em outro texto, ‘versou quase nunca sobre a ‘religião’ que teria

---

<sup>57</sup> Esse diploma normativo, chamado de Código Civil de 1917 por Giumbelli, é referenciada pelos juristas em geral como Código Civil de 1916 porque, na linguagem jurídica, indica-se o ano de promulgação e publicação da norma (1916) e não o ano em que entrou em vigor (1917). Assim também se dá, por exemplo, com o atual código civil, que na literatura jurídica é referenciado como Código civil de 2002 (ano da promulgação e publicação), mas entrou em vigor um ano depois, em 2003, ou o Novo Código de Processo Civil de 2015 (ano da promulgação e publicação), que entrou em vigor apenas no corrente ano.

'liberdade', quase sempre sobre a 'liberdade' de que desfrutaria a 'religião'" (Giumbelli 2002:276). Ou seja, sua referência era a Igreja Católica e um catolicismo eclesial, sobre os quais não havia dúvidas sobre seu estatuto de 'religião'" (GIUMBELLI, 2008,p. 84)

Giumbelli afirma que, devido à ação dos evangélicos, o campo da política é incapaz de ignorar o fator "religioso". A participação dos evangélicos não só nas eleições (e no exercício de mandatos eletivos), mas também na elaboração e concretização de políticas públicas, fundamenta-se na legitimidade de colaboração entre Estado e igrejas e, na atual valorização generalizada da atuação das redes no enfrentamento da questão social (BURITI *apud* GIUMBELLI, 2008, p. 90).

Os evangélicos trazem transformações ao campo religioso, de acordo com Paula Montero e Patrícia Birman, citadas por Giumbelli. A primeira transformação seria em relação à caridade, que era o princípio legitimador da religião, rompendo com a tríade secularmente estabelecida pobreza, religião e tradicionalidade, "ao invés de doar, a religião pede"; a segunda, seria em relação à conciliação entre magia e religião, antes opostas "[...] práticas permeadas por milagres, testemunhos e exorcismos". (GIUMBELLI, 2008, p. 90). Giumbelli não acredita que tais movimentos sejam uma transformação, mas sim uma adequação ou inadequação aos arranjos que regulam a inserção da religião no espaço público.

"Talvez o que estejamos vendo neste momento, como já argumentei (Giumbelli 2002), é um desafio às formas tácitas que organizam a definição do "religioso" no Brasil. É possível que esse desafio provoque mudanças importantes nos dispositivos que configuram aquela definição" (GIUMBELLI, 2008, p. 91).

Pela abordagem de Giumbelli, resta nítida a construção da laicidade brasileira com a influência da religião, no caso a Igreja Católica, desde o estabelecimento da República e da concretização do princípio da laicidade. Mais que isso, a Igreja Católica foi paradigma para o conceito de religião no Brasil:

"Assim, após a instauração do regime republicano, que cedeu às condições ideológicas e jurídicas para fomentação do pluralismo no Brasil, as religiões, agora liberadas para o exercício de seus cultos, percorreram o caminho da legitimação segundo os passos dados pelo catolicismo, conforme 'certo código histórico implícito' que recomendava como objetivos mais nobres para as 'novas' religiões em organização o 'o ideal da caridade' associado ao valor secular da 'assistência social'" (MONTERO *apud* RODRIGUES, 2015, p. 215).

Elisa Rodrigues vê na formação da nação brasileira peculiaridades que tornam a laicidade brasileira mais flexível e menos restritiva:

“No caso brasileiro, mormente, a *noção difundida é a de um Estado e de uma sociedade formados no lastro de um catolicismo sincrético, portanto, desde o início com forte acento desinstitucionalizado*, que marcou a cultura com tonalidades religiosas e que nos induz a pensar nossa esfera pública - assim como nossa laicidade - estruturalmente mais *flexíveis* e menos *restritivas*” (RODRIGUES, 2015, p. 214).

Por essa linha, pode-se afirmar que a presença da religião no espaço público brasileiro é algo que faz parte da laicidade aqui construída. Não há no Brasil uma separação estanque que restrinja a religião ao espaço privado.

Considerando tal questão relativamente aos casos do PDC e dos ex-gays, fica visível que a reação do movimento LGBT no debate e na defesa de que a religião deva ser retirada do espaço público é tanto um rechaço em relação ao conteúdo – porque não admitem que valores, princípios e crenças religiosas surjam no debate – quanto um repúdio à presença de religiosos (fiéis e líderes) como ocupantes de cargos políticos. O movimento, assim, nos casos aqui estudados, se contrapõe à perspectiva da democracia agonística, à ideia de que a religião tenha um lugar no espaço público, bem como seu discurso e seus fiéis.

### 3.2 - A RECEPÇÃO AO DISCURSO RELIGIOSO OU AO DISCURSO DOS RELIGIOSOS

O PDC ganhou destaque na mídia que o batizou de “Projeto da Cura Gay”. Tal alcunha rendeu comentários de que os evangélicos estavam tentando, no Congresso Nacional, retomar a ideia de que homossexualidade é doença e de que estavam buscando uma maneira de legalizar a cura. Tal atitude da mídia não passou despercebida pelos defensores do PDC:

“Naquele mesmo momento a imprensa estava sendo maldosamente induzida a reproduzir e repercutir um carimbo improcedente ao PDC, chamando-o de ‘Projeto da Cura Gay’” (Trecho Trechos do parecer favorável ao PDC apresentado pelo Relator Deputado Roberto de Lucena).

O papel da mídia, dentro do embate envolvendo evangélicos e movimento LGBT, foi destacado por Christina Vital da Cunha ao falar sobre o caso do “Kit Gay”. A mídia, ao denominar o projeto do governo de combate à homofobia nas escolas (“Escola sem Homofobia”) de “Kit Gay”, estaria acionando o pânico moral e contribuindo para a não efetivação do projeto. A autora explica que o pânico moral surge quando algo ou alguém é definido como um perigo para valores ou interesses e a mídia reconhece esse perigo e contribui na construção de uma preocupação pública em torno disso.

Analisando o exemplo do “Kit Gay”, temos um projeto do governo sendo denunciado por um Deputado – Jair Bolsonaro –, a união deste com a bancada religiosa, que

associou o projeto à pedofilia, à promiscuidade e ao incentivo à homossexualidade, bem como a participação de políticos e religiosos em programas de televisão, levando à difusão da preocupação pública com valores como infância, educação e família.

“Somando ao pânico moral em torno da impossibilidade de reprodução da espécie viria o perigo do combate à homofobia representar o primeiro passo para a expansão da pedofilia e o medo das intenções de organismos internacionais” (VITAL DA CUNHA, 2013, p. 154).

O mesmo pânico moral foi visto quando da discussão sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

“O casamento gay se tornou uma possibilidade que evoca temores com relação à sobrevivência da instituição em seu papel de mantenedor de toda uma ordem social, hierarquia entre os sexos, meio para a transmissão de propriedade e, principalmente, valores tradicionais. Assim, se a rejeição ao casamento gay reside neste pânico de mudança social, isto se dá porque nossa sociedade constitui historicamente a imagem de gays como uma ameaça ao *status quo*” (MISKOLSI, 2007, p. 104).

A construção do pânico moral é feita pelo grupo dominante, na busca pela preservação do *status quo*, como forma de impedir mudanças sociais que se contraponham a estrutura já sedimentada. A mídia atua ampliando a preocupação em relação ao tema em debate:

“Os pânicos morais exprimem de forma culturalmente complexa as lutas sobre o que a coletividade considera legítimo em termos de comportamento e estilo de vida (...) Na década de 1960, Stanley Cohen desenvolveu uma reflexão sobre como a sociedade reage a determinadas situações e identidades sociais que presume representarem alguma forma de perigo. O então estudante de doutorado da Universidade de Londres explicou o processo de sensibilização social no qual um tipo de comportamento e uma categoria de “desviantes” são identificados de forma que pequenos desvios da norma são julgados e recebem uma forte reação coletiva. Assim, Cohen criou o conceito de pânico moral para caracterizar a forma como a mídia, a opinião pública e os agentes de controle social reagem a determinados rompimentos de padrões normativos.” (MISKOLCI, 2007, p. 111).

Diante do conceito de pânico moral e dos exemplos acima, resta a pergunta sobre se houve pânico moral ou não no caso da “Cura gay”. Se o entendimento for de que há uma visão social sólida de que gays nascem e morrem nessa condição, de que um gay que busca a heterossexualidade o faz sob os efeitos da discriminação e de que os evangélicos na política representam um retrocesso, não é possível falar em pânico moral, haja vista que toda a polêmica midiática estaria, então, julgando corretamente os acontecimentos e, ao dar o nome de “cura gay”, apenas expunha o real objeto do PDC.

Contudo, se for reconhecido que a identidade de gênero é fluída, mutável e sujeita à livre escolha do indivíduo; que é possível transitar entre a homossexualidade e

heterossexualidade; que, apesar da agenda conservadora, os evangélicos, no caso do PDC, buscaram colocar esta demanda de acordo com uma discussão de vanguarda, reafirmando a autodeterminação da identidade de gênero; que existe um grupo marginalizado necessitando de reconhecimento público; nesse caso, poder-se-á dizer que a mídia repercutiu uma forma de pânico moral.

Diferente das outras situações aqui analisadas, em que era mais nítida a posição dos atores e seus interesses, no caso do PDC a percepção precisa ser algo diferente. Isso se deve justamente aos ex-gays que, munidos de histórias pessoais, apresentam uma narrativa de exclusão e preconceito, de minoria sexual em busca de reconhecimento (*ex-gays versus* movimento LGBT). Ao sair do centro da cena política e colocar os ex-gays, os evangélicos deixam duas minorias no debate, tornando mais complexa a discussão.

No debate resta nítido que representantes do movimento LGBT, bem como o Conselho Federal de Psicologia, encaram o discurso dos religiosos, ali envolvidos, como um discurso conservador, mais pelo fato de ser pronunciado por pessoas declaradamente evangélicas do que pelo conteúdo do discurso em si. O discurso é combatido com argumentos do tipo: “preconceito nas entranhas”, “homofobia”, “charlatanismo”, “curandeirismo”, “cristianismo seletivo”, “proselitismo religioso” e “falso cientificismo”, remetendo binômio ao religião/conservadorismos ou religião/retrocesso.

Diante dos fatos trazidos aqui com relação a este conflito – evangélicos e LGBT (abordando desde a Constituinte de 1987 até a “cura gay”) – é possível perceber uma mudança dos evangélicos na construção de seu discurso. Não restam dúvidas de que os evangélicos conquistaram notoriedade pública “pelo discurso religioso beligerante ou pelas demandas e projetos políticos que se contrapõem as demandas e projetos políticos de outros grupos sociais” (RODRIGUES, 2015, p. 228). Outro aspecto interessante da postura político-discursiva dos evangélicos, que pode ser observadas nos referidos conflitos, é a de serem eles fechados para a mudança de ideia:

“Isso nos conduz ao seguinte entendimento: o que problematiza a presença do discurso religioso na esfera pública é que a *persona* que o representa está disposta a persuadir o outro (às vezes, pela palavra, outras, pela violência), mas nem sempre se apresenta aberta à persuasão” (RODRIGUES, 2015, p. 230).

Contudo, não obstante essa postura beligerante e conservadora dos evangélicos, que indicam serem eles um grupo fechado às ideias contrárias, no caso do PDC há, ainda que não seja uma mudança de perspectiva visto que os evangélicos mantêm as mesmas crenças

que tinham em outros conflitos, um deslocamento, um giro que mostra outra faceta desses atores.

Já foi dito ao longo do texto, mas não é excesso frisar aqui, a primeira modificação é na posição dos evangélicos enquanto sujeitos que requerem o reconhecimento de uma categoria de gênero. Como defensores explícitos da heterossexualidade, não é de se admirar que os evangélicos tomem para si a defesa de um grupo que deseja sair da homossexualidade. O que chama a atenção é que, para isso, os evangélicos tiveram que incluir no seu discurso elementos que eram da fala do grupo adversário. A defesa de uma sexualidade mutável que possibilita ao sujeito ser o que quiser, inclusive deixar de ser o que quiser, aparece agora na fala de quem, até então, só encara a sexualidade como algo natural e imutável.

Isso foi visto pelo movimento LGBT como uma defesa velada ao conservadorismo, porque era uma fala de religiosos, mas esta fala, como já foi apontado, também aparece no discurso de atores do próprio movimento LGBT. Assim é forçoso afirmar que não é mais possível manter rígida a ideia de que necessariamente o conservadorismo e a religião caminham juntos o tempo todo.

Como aponta Vital, pensar que ser religioso é ser conservador<sup>58</sup> é um equívoco, pois ser religioso não é necessariamente ser conservador, importando mais a trajetória pessoal e política do que o pertencimento religioso em si, e, além disso, defender que a religião deve afastar-se da esfera política, como forma de impedir o avanço conservador na política é uma visão limitada porque há um cenário maior, há conservadorismos fora da religião (VITAL, 2014, pp.127/128). E, no caso do PDC, é possível ir além, mesmo tendo os defensores do PDC uma trajetória política conservadora no caso do PDC eles conseguiram manter sua defesa com outros argumentos diferentes da lógica conservadora até então sustentada.

---

<sup>58</sup> Conservador aqui entendido como aquele que possui uma postura contrária aos avanços dos direitos LGBT.

## CONSIDERAÇÃO FINAIS

O encerramento do presente trabalho se dá sem que, no plano fático, o conflito envolvendo movimento LGBT e evangélicos tenha tido qualquer tipo de desfecho. Não é possível vislumbrar um fim para essa disputa no cenário político, seja porque os temas que parecem sedimentados social, jurídica e politicamente retornam ao centro das discussões, seja porque novos elementos surgem para dar novos contornos ao conflito. Exemplo da primeira situação é o caso do casamento homoafetivo.

Acreditava-se que após a decisão do STF e da resolução do CNJ não restariam mais dúvidas de que a união de pessoas do mesmo sexo pode ser constituída em forma de casamento, formando-se, assim, uma família com os mesmos direitos e obrigações das famílias formadas a partir da união de pessoas de sexos distintos. Contudo, dois anos depois da decisão do STF, um deputado da FPE propõe projeto do Estatuto da Família que traz, novamente, todas as discussões sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo, sobre o conceito de família, sobre a possibilidade de adoção de crianças por casais homossexuais. Dessa forma, a questão que parecia resolvida no Judiciário volta a ser debatida no Legislativo, sem uma conclusão até o presente momento. Uma discussão que começou no parlamento na década de 1990 ainda mobiliza grupos LGBT e evangélicos.

O mesmo ocorre em relação ao debate sobre o combate à homofobia no ambiente escolar. O que para os evangélicos pode ser uma porta de entrada para a criação de uma geração de homossexuais, incentivados e estimulados pelos materiais confeccionados pelo Governo, para os homossexuais representa a possibilidade de combater a violência no nível mais elementar que é a infância, quando os conceitos sobre o mundo estão em formação.

A cura gay, mesmo guardando semelhanças com os demais, enquadra-se no segundo caso, porque traz novos elementos ao debate envolvendo evangélicos e o movimento LGBT. Dois seriam os elementos que mais inovam nesse caso: o primeiro é o discurso dos evangélicos e o segundo são os ex-gays.

Em relação ao discurso foi possível notar que os atores estão mais preocupados com o conteúdo do que nos casos anteriores, no sentido de retirar elementos que remetem ao conservadorismo e à religião, colocando elementos mais científicos, tanto do direito quanto das teorias sobre o gênero. Isso denota que evangélicos querem trazer para seu lado não somente os fiéis. Eles não querem ser ouvidos apenas pelos crentes. O intuito é que seu discurso vá além da crença, seja mais universal. Além disso, os evangélicos buscam, ao tornar

mais científica sua fala, utilizar a mesma lógica do movimento LGBT, tentando, assim, neutralizar as críticas do movimento em relação aos evangélicos, a crítica de que estes só falam em favor e através da religião.

Contudo, tal estratégia não funcionou como o esperado. Mesmo evitando a fala com conteúdo religioso, os evangélicos foram alvo das mesmas críticas de sempre. O PDC que visava questionar juridicamente a resolução do Conselho Federal de Psicologia acabou sendo conhecido como “cura gay”, como um projeto feito para legalizar uma prática religiosa cientificamente questionável, como um embuste para que a religião determinasse as decisões do Estado.

Sem alcançar o apoio político necessário, o PDC foi engavetado. Porém, a mobilização dos evangélicos não cessou e eles lançaram mão novamente do discurso científico, mas agora, aliado a uma nova minoria que, de acordo com eles carece de atenção estatal, os ex-gays. Ao trazer uma nova minoria para o debate político os evangélicos conseguem dar legitimidade ao discurso científico.

Quando os ex-gays vão para a Câmara falar sobre suas experiências de vida eles corroboram elementos do discurso dos evangélicos. A existência de pessoas que declaram ter vivenciado uma saída da homossexualidade em direção à heterossexualidade legitima a fala dos evangélicos de que o que está em debate não é o direito dos homossexuais continuarem homossexuais, mas de garantir a quem deseja livremente deixar de ser homossexual um tratamento psicológico adequado às suas vontades. Quando os evangélicos apresentam travestis, gays e lésbicas que assumem publicamente que transformaram seus corpos, seu comportamento, seu estilo de vida devido ao desejo de se tornarem heterossexuais e que esse processo de transformação foi dificultado pela ausência de apoio psicológico, os evangélicos demonstram que de fato, há pessoas sofrendo com as limitações impostas pela resolução do Conselho.

É legitimada, também, a postura dos evangélicos enquanto defensores dos Direitos Humanos quando os ex-gays afirmam que eles sofrem duplo preconceito, sendo a minoria das minorias e, portanto, carecedores de reconhecimento a apoio estatal. Além disso, quando os evangélicos assumem a defesa dos ex-gays eles acabam apoiando a ideia de que a sexualidade pode ser condicionada pelo meio e, por isso, transformada de acordo com a vontade do indivíduo. Assim, sai de cena o discurso de que há uma natureza sexual fixa e imutável, a sexualidade passa a ser algo cambiável ao longo da vida e de acordo com os desejos das pessoas. Isso comunga com discursos de pessoas do próprio movimento LGBT, como foi visto, e contribui para a desvinculação com a religião.

Mais que isso, ainda que o movimento LGBT esteja certo, de que o PDC, tenha sido apenas para camuflar o desejo dos evangélicos verem sua crença na reversibilidade da homossexualidade autorizada por lei, não estariam respondidas as demanda apresentadas pelos ex-gays? O que seria feito com eles? Seria o caso de ignorar as declarações feitas por eles?

Para reivindicar direitos, o movimento LGBT funda-se nas questões de fato. Homossexuais existem, eles se relacionam, firmam relações duradouras (inclusive com aspecto familiar típico), são cidadãos, são contribuintes, são consumidores. Portanto, não podem ser impedidos de fruir plenamente da condição de cidadão, não podem ser alijados da condição de protegidos pelas garantias constitucionais e de sujeitos de todos os direitos fundamentais também atribuídos aos heterossexuais (como o casamento, por exemplo). Quando os evangélicos trazem à baila os ex-gays eles buscam fazer como fizeram os LGBT's. Ora, os ex-gays estavam lá na Câmara, diante de deputados, falando sobre suas vidas. Eles existem. Como lidar com isso?

Ao tomar o discurso de minoria sexual, até então bandeira principal do movimento LGBT, os evangélicos buscam blindar-se das acusações de estarem ferindo o regime da laicidade e da secularização, da não influência da religião nas questões do Estado, porque agora não são evangélicos querendo combater direitos homossexuais, são cidadãos querendo liberdade para mudar sua sexualidade (apesar de, como foi destacado, essa mudança ainda não ter alcançado plenamente a blindagem pretendida por conta da manutenção dos estereótipos na análise do discurso evangélico pelos seus adversários).

O movimento LGBT por sua vez, manteve o discurso de sempre. Defendendo uma ideia de Estado laico que se aproxima de uma ausência da religião do espaço público. O olhar do movimento se direcionou mais para o emissor do discurso, evangélico, membro da FPE, opositor das causas LGBT, do que para o novo grupo que entrou no debate. Como já foi dito, não se quer aqui dizer que o movimento está equivocado ao levar em consideração esses elementos relacionados à religião – eles permanecem na discussão –, mas novos elementos surgiram e precisam ser considerados.

Assim, para esse novo conflito devem surgir novas perspectivas. Até aqui a perspectiva que vigorou foi a de disputa envolvendo inimigos, o que gera nos atores em disputa o interesse em eliminar o outro. Isso faz com que a todo o momento uma nova batalha se inicie e que o desejo é destruir o outro independente do que ele tenha a dizer, independente do que ele esteja defendendo.

Nesse diapasão, a ideia de democracia agonística pode contribuir de forma destacada com a questão apresentada, pois parte do pressuposto de que os conflitos são elementos necessários e positivos do espaço democrático (visto que revelam as diferenças irreconciliáveis que, ao contrário do que se pensa, são o motor dos processos democráticos de consenso provisório e precário, sempre problematizados e reestabelecidos sob novas bases). Além disso, traz a perspectiva de que o outro não é um inimigo a ser eliminado, mas um adversário com quem se pode debater. Mais do que isso, compreender que todos os atores têm voz e que, respeitados os limites constitucionais, todos podem expor seus interesses e buscar reconhecimento.

“Uma ordem democrática pluralista supõe que o oponente não seja visto como um inimigo a ser destruído, mas como um adversário cuja existência é legítima e deve ser tolerada. Nós lutamos contra suas ideias, mas não colocaremos em questão o direito de defendê-las” (MOUFFE, 2006, p.23)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Luiz Bernardo Leite. “Observações Filosófico-políticas sobre religião e esfera pública”. In: SILVEIRA, Emerson Sena da. MORAES JUNIOR, Manoel Ribeiro de. (org.) **Religião, política e espaço público no Brasil**: discussões teóricas e investigações empíricas. São Paulo: Fonte Editorial, 2015, capítulo 5, p. 109-126.

BAPTISTA, Saulo. “Secularização, Laicidade e Democracia”. In: SILVEIRA, Emerson Sena da. MORAES JUNIOR, Manoel Ribeiro de. (org.) **Religião, política e espaço público no Brasil**: discussões teóricas e investigações empíricas. São Paulo: Fonte Editorial, 2015, capítulo 6, p. 127-150.

CAMPOS, Roberta Bivar Carneiro; GUSMÃO, Eduardo Henrique Araújo de; MAURICIO JUNIOR, Cleonardo Gil de Barros . “A disputa pela laicidade: Uma análise das interações discursivas entre Jean Wyllys e Silas Malafaia”. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, 35(2): 165-188, 2015.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. Secularização e Reencantamento: a Emergência dos Novos Movimentos Religiosos. **BIB**. São Paulo, Número 56, p. 55-69, 2º semestre de 2003.

\_\_\_\_\_. A Religião e o Censo: enfoques metodológicos. Uma reflexão a partir das consultorias do ISER ao IBGE sobre o dado religioso nos censos. **Religiões em Conexão: Números, Direitos, Pessoas**, Rio de Janeiro, número 69, Ano 33, p. 8-17, set. 2014.

CASANOVA, José. “O Problema da Religião e as Ansiedades da Democracia Secular Europeia”. **Revista de Estudos da Religião**.2010, p. 1-16. Dez.

COMISSÃO de Direitos Humanos e Minorias. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm>> .Acesso em 15 out. 2013.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O quadro atual da Análise de Discurso no Brasil. **Revista LETRAS**. Santa Maria (UFSM), Número 27, p. 39-46, Julho / Dezembro, 2003.

GIUMBELLI, Emerson. “A presença do Religioso no Espaço Público: Modalidades no Brasil”. **Religião e Sociedade**. Rio de Janeiro, vol.28, no.2, p. 80- 101, 2008.

HEILBORN, Maria Luiza. “Ser ou Estar Homossexual: dilemas de construção da identidade social” In: PARKER, Richard e BARBOSA, **Regina Sexualidades Brasileiras**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996, p. 136-145.

MARIANO, Ricardo. “Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública”. **Civitas**. Porto Alegre, v.11, nº 2, 2011, pp. 238-258.

MELLO, Luiz. **Novas Famílias: conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

MIRANDA, Júlia. “Estado laico no Brasil: entre sofismas e ambiguidades”. **Cultura y Religi3n**, vol. 07, nº2, 2013, pp.69-85.

MISKOLCI, Richard. “Pânicos morais e controle social – reflexões sobre o casamento gay”. *Cadernos Pagu* (28), p. 101-128, janeiro-junho de 2007.

MOUFFE, Chantal. Religião, democracia liberal e cidadania. In: **Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil**. Joanildo Burity e Maria das Dores C. Machado. (orgs.), Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2006, pp. 15-27.

MONTERO, Paula. “Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando a religião como discurso”. **Religião e Sociedade**, 2012/1, pp.167-183.

\_\_\_\_\_. “Religião, Laicidade e Secularismo”. Um debate contemporâneo à luz do caso brasileiro. **Cultura y Religión**, vol 07, nº 2, 2013, pp.13-31.

PINHEIRO, Maria Cláudia Bucchianeri. Liberdade Religiosa, separação Estado-Igreja e o limite da influência dos movimentos religiosos na adoção de políticas públicas: aborto, contraceptivos, células-trocós e casamento homossexual. Brasília, Número 180, p. 347-373, out/dez 2008.

PDC 234/2011 - Projeto de Decreto Legislativo Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=505415> Acesso em 10 de out.2013.

RODRIGUES, Elisa. “A religião e o espaço público: Reflexões teóricas, problemas concretos”. In: SILVEIRA, Emerson Sena da. MORAES JUNIOR, Manoel Ribeiro de. (org.) **Religião, política e espaço público no Brasil: discussões teóricas e investigações empíricas**. São Paulo: Fonte Editorial, 2015, capítulo 10, p. 205-235.

SILVEIRA, Bianca Alves. “O conceito de família e a religiosidade na Câmara dos Deputados”. In: **IV ENADIR – Encontro Nacional de Antropologia do Direito**, 2015.

TREVISAN, Janine. A Frente Parlamentar Evangélica: Força política no estado laico brasileiro. **Numen: revista de estudos e pesquisa de religião**. Juiz de Fora, v. 16, n.1, p. 581-609.

\_\_\_\_\_. “Evangélicos pentecostais na política partidária brasileira: de 1989 a 2010”. **Revista Brasileira de História das Religiões**. Maringá (PR) v. V, n.15, jan/2013. ISSN 1983-2850. Disponível em <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub.html>.

VITAL DA CUNHA, Christina. **Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heirich Böll, 2012.

\_\_\_\_\_. Religiões X Democracia?: Reflexões a partir da análise de duas frentes religiosas no congresso nacional. **Religiões em Conexão: Números, Direitos, Pessoas**, Rio de Janeiro, número 69, Ano 33, p. 119-130, set. 2014.

ZEPEDA, José de Jesús Legorreta. “Secularização ou Ressacralização? O debate sociológico contemporâneo sobre a teoria da secularização”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Cidade de publicação, v. 25, n. 73, p. 129-178, jun., 2010.